



José Americo, Candidato Nacional

GRANDE MASSA POPULAR, EM PASSEATA, VIVOU, HONTEM, O NOME DO EMINENTE HOMEM PUBLICO, FALANDO VARIOS ORADORES --- ACCLAMADO PELA MULTIDÃO, O GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO PROFERIU ELOQUENTE DISCURSO --- O PARTIDO LIBERTADOR HYPOTHÉCA SUA SOLIDARIEDADE À CANDIDATURA JOSÉ AMERICO

DEVER NACIONAL

A Convenção Nacional foi encontrar o Ministro José Americo de Almeida á margem dos partidos políticos.

E a escolha do eminente parahybano para candidato de grandes forças politicamente organizadas indica, como argumenta accentuou o deputado Neves da Fontoura, que S. Excia. está apontado aos suffragios do povo, menos como candidato politico da maioria do que como uma solução de ordem e de equilibrio para as instituições.

O prestígio decorrente da projecção personalissima a que o Ministro José Americo faz jus pelas suas qualidades de administrador proficiente e honesto, e, sobretudo, pela sua clara visão e apurado conhecimento das necessidades economicas e sociais do Brasil, não constitue apenas uma garantia para a nossa estabilidade democratica.

Como executor experimentado destacou-o, no scenario administrativo do pais, aquella capacidade realizadora com que exclue as transigencias deshonestas.

E, por isso, podemos affirmar, seguramente, que a sua candidatura representa um potencial de forças constructivas que surgirão coordenadas, num movimento conjugado, para assegurar o progresso financeiro e o engrandecimento economico da nacionalidade.

Retraido voluntariamente da actividade partidaria, quando toda a Parahyba se congregava em torno do seu nome para receber a orientação do seu espirito já habituado ao controle dos serviços publicos, o Ministro José Americo collocou-se acima das competições politicas, abstendo-se de participar da propria agremiação organizada sob os seus auspícios.

Entretanto, não podendo fugir, como homem brasileiro e patriota dos mais capazes, ao chamamento actual dos seus concidadãos, aceitou o sr. José Americo a imposição das forças majoritarias, que o preferiram como candidato á Presidencia da Republica, graças aos imponderaveis moraes e psychologicos que o elevaram a categoria de vulto nacional, nos sectores politico-administrativo e intellectual do Brasil.

Os politicos foram, portanto, buscal-o fóra da politica, como o penhor moral da efficiencia das suas arremimentações e dos seus intuitos.

E' com esse caracter que o seu nome apparece, agora, perante a Nação, preservando e garantindo a execução dos principios constitucionaes, a fim de salvaguardar a sua intranquillidades que a ameaçavam.

Victoriosa, assim, pela autori-

dade resultante da concorrência de taes factores, todos os partidos democraticos, principalmente os da Parahyba — sem embargo da feição programmatica de cada um — tem o dever nacional de apoiar a candidatura do preclaro brasileiro.

PROSEGUIRAM no decorrer de todo o dia de hontem as entusiasticas manifestações de regosio da população d' esta cidade: pela escolha do nome do eminente ministro José Americo a supran magistratura do pais. O vasto programma organizado foi perfeitamente cumprido, sob as maiores demonstrações de jubilo.

A MISSA NA CATHEDRAL

Iniciado esse programma, foi celebrada ás 10 horas da manhã, na Cathedral Metropolitana u'a missa em acção de graças, sendo officiante da mesma o conego João Coutinho, vigário da freguezia das Neves.

A essa cerimonia religiosa compareceram altas autoridades civis e militares numerosas familias, amigos e admiradores do ilustre brasileiro, tendo o governador Argemiro de Figueiredo se feito representar pelo seu ajudante de ordens tenente Sousa e Silva.

Durante a missa, o Coral Villa Lo-

bos, sob a regencia do maestro Gazzi de Sá, entou varios trechos de musica classica tendo cantado a Ave Maria de Schubert a srta. Annita Svendsen.

A porta da Sé se achavam portadas as bandas de musica do 22.º B. C. e da Policia Militar, que no momento da elevação do Santissimo executaram: o hymno nacional.

A PASSEATA, A TARDE

A tarde, ás 16 horas, toda a cidade apresentava um aspecto dos seus grandes dias, notando-se intensa movimentação em todas as ruas e praças principaes.

Cerca das 16 horas, effectuou-se grandiosa passeata, na qual tomaram parte elementos de todas as classes sociais de nossa terra.

Aquella hora, vultosa massa de povo reunida á praça Antenor Navarro e tendo á frente as bandas de musica do 22.º e Policia Militar, dirigiu-se á praça João Pessoa, sendo delirantemente aclamado, durante todo o percurso da passeata o nome do ministro José Americo.

Antes da partida do prestito civico caquelle logradouro publico, usou da palavra falando ao pé da estatua do saudoso interventor Arthencor Navarro, o dr. Corralio Soares, que pronunciou vibrante allocução.

Notavam-se no meio da immanente multidão numerosos certazes, com dizeres e muitos outros com o nome do ministro José Americo, de João Pessoa e outros vultos destacados da revolução outubrista.

Subindo pela rua Maciel Pinheiro, praça Pedro Americo, rua Duque de Caxias e finalmente praça João Pes-

sóa, a passeata era cada vez mais avolumada, reinando sempre um enthusiasmo verdadeiramente indescriptivel.

Durante o trajecto do prestito fala, ram, ainda, o dr. José Mousinho, sr. Vasco de Toledo, Helio Vieira, dr. Romulo de Almeida, deputados Emiliano Nobrega e José Rodrigues de Aquino e sr. Severino Diniz.

Da fachada da "A União" desceram o nosso collega de redacção jornalista Adherbal Pyrague e dr. Antonio Pereira Diniz.

O DISCURSO DO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Contrariando o itinerario tracado, a grande massa popular destinou-se ao Palacio da Redempção, diante do qual já permanecia ha muito tempo outra compacta multidão. Em frente á residência governamental, o povo aclamou demoradamente o governador dos parahybanos, que se encontrava na sacada do Palacio, ladeado de auxiliares, innumerous amigos e distinctos elementos da familia pessoense.

Ovacionado pela multidão, o chefe do Estado proferiu incisivo e eloquente discurso enaltecendo a figura do ministro José Americo, sendo a oração de sua excia. constantemente interrompida por vivas e calorosas palmas.

A nossa portagem conseguiu fielmente apanhar o discurso, que é o seguinte:

"Parahybanos!
E' bem justo o vosso jubilo diante desse memoravel acontecimento, que vem marcar mais uma pagina de gloria para a nossa extremidade terra.

A Parahyba que na Velha Republica, e glorificou com a ascensão de Epitacio Pessoa á suprema magistratura do pais, tem agora na Nova Republica, o nome de José Americo ao posto pela vontade nacional, para fazer guilador dos destinos do Brasil.

O governador e os seus amigos não vem nessa candidatura uma nuvem amescedora ao rythmo de trabalho e de progresso do nosso Estado, como apressam os pioneiros da baixa politica em sua acção incompativel com a ethica dos combatentes dignos e leaes.

O governador e os seus amigos, a Parahyba, emfim, vê em José Americo a garantia da Ordem e das instituições, o assegurador de uma fase em que o Brasil será engrandecido por um programma p'feito de ordem economica e prosperidade financeira; de uma fase de renovação moral e material da Patria; de uma fase de pleno respeito ás liberdades publicas, de tranquillidade e de paz na familia brasileira.

"Parahybanos!
Fique certos de que o governo José Americo marcará um periodo singular de grandza para o Brasil e a Parahyba terá no seu grande filho o expoente maximo de sua glorificação."

As ultimas palavras do chefe do governo da Parahyba foram abafadas por entusiasticas aclamações.

FALA DO DEPUTADO JOSÉ MACIEL

Terminado o discurso do governador dos parahybanos, o povo, entre grandes aclamações ao ministro



A grande massa popular em frente ao Palacio da Redempção quando discursava o governador Argemiro de Figueiredo.

José Americo, Candidato Nacional

José Americo e a s. excia. rumou logo em seguida ao monumento do Grande Presidente João Pessoa, de onde falou o illustre deputado José Maciel presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

O acatado clinico e politico parahybano produziu uma vibrante oração, encetando o vulto inconfundível do ministro José Americo, referindo-se ás suas raras qualidades de caracter de probidade e de patriotismo.

Salienteu o orador a magnanima situação de s. excia., quando occorreu a pasta da Viação, onde tivera oportunidade de continuar com a sua visão o grandioso plano das obras contra as secas, traçado pelo eminente sr. Epitacio Pessoa, dizendo que o ministro José Americo se constituirá um verdadeiro redemptor do Nordeste.

Depois de outras considerações, o deputado José Maciel finalizou o seu discurso afirmando ser o ministro José Americo a "alma pura" no seccao da politica do Brasil.

Falaram ainda, depois da oração do deputado José Maciel, os srs. dr. Romulo de Almeida e professor José de Mello e o estudante Ulysses Coelho, sendo entoado o hymno de João Pessoa e dissolvida a passeata, já depois das 18 horas.

A VINDA HONTEM, A ESTA CIDADE, DE UMA DELEGAÇÃO DO GOVERNO PERNAMBUCANO

Chefiada pelo padre Félix Barreto, presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, chegou hontem, a esta capital uma delegação do governo pernambucano e constituída dos secretarios das varias pastas daquelle Estado, que foi portadora de uma mensagem do governador Lima Cavalcanti ao povo parahybano.

Essa mensagem foi lida na praça João Pessoa, junto ao Monumento, ás 21 horas, e lida pelo illustre sacerdote padre Félix Barreto, presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

O governador de Pernambuco justificou a impossibilidade de seu afastamento do Estado por um dispositivo constitucional, delegando poderes áquelle sacerdote para transmitir ao povo parahybano os sentimentos de solidariedade e applausos dos pernambucanos á candidatura José Americo.

Logo em seguida o presidente da Assembleia do vizinho Estado pronunciou uma bella oração, desincumbido-se, assim, brilhantemente, daquelle delegação.

Saudando os representantes do governo de Pernambuco, usaram da palavra o dr. Romulo de Almeida e o nosso companheiro de trabalhos sr. Ascendino Leite, este em nome da mocidade conterranea e do Comité pro-José Americo.

DISCURSO AO MICROPHONE DA P. R. I. O DEPUTADO BÓTO DE MENEZES

A' noite, o deputado Bóto de Menezes, chefe do Partido Libertador da Parahyba, falou ao microphone da P. R. I., dizendo das razões e dos motivos da adhesão daquelle agremiação politica á candidatura do ministro José Americo, á successão presidencial da Republica.

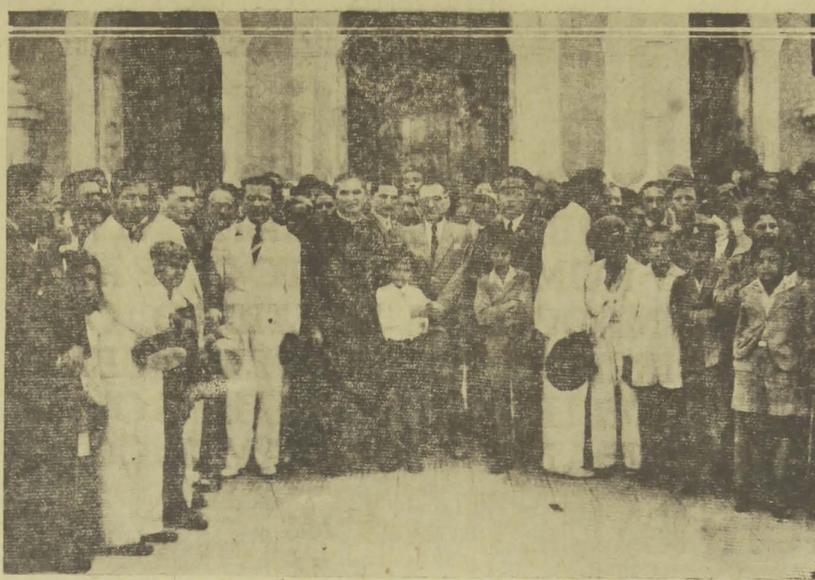
O PARTIDO LIBERTADOR EM REUNIAO DE HONTEM HYPOTHECOU SOLIDARIEDADE A CANDIDATURA JOSE AMERICO

Reuniu-se hontem, ás 19 1/2 horas, na residência do deputado Antonio Bóto de Menezes, em Tambiá, o directorio do Partido Republicano Libertador, sob a presidencia, daquelle illustre representante da Parahyba á Camera Federal, a fim de decidir sobre a posição do partido no caso da successão á presidencia da Republica.

Presentes, vieram-se os mais destacados membros representativos do Partido Libertador, srs. Galdino de Salles, José d'Avila Lins, Modesto de Azevedo, José Pinto, deputados Fernando Pessoa e Severino Lucena, vereadores srs. Atendes Ribeiro, José Mario Porto, Oseas Gomes, Joaquim Costa, Severino Ayres, Daniel Martinho Barbosa e João Amorim, além de grande numero de correligionarios.

De inicio, o deputado Bóto de Menezes começou por demonstrar as razões da reunião do Partido, que deveria se pronunciar naquella instante á propósito da successão presidencial e acerca do qual, quando ainda na Camera Federal, se levantou a possibilidade da candidatura do sr. José Americo de Almeida, interrogado sobre a attitudão do Partido Libertador nesse sentido, promettera estudar o assumpto com o maior interesse e despendo, mesmo nesses casos, paizões partidarios em obediencia, primeiramente, aos interesses da Nação.

Depois, com o succeder das discussões, a candidatura do ex-ministro da Viação foi posta á naugem. Constatado, mais tarde, por alguns elementos da politica paulista, o dr. Bóto de Menezes visitou a capital de São Paulo, onde ficou surpreso ante a capacidade constructora e o espirito altamente democratico do sr.



A' saída da Cathedral, após a missa de acção de graças.

Armando de Salles, tendo, então, manifestado a este digno candidato a sympathia do Partido Libertador da Parahyba.

De volta ao Rio, encontrando correntes politicas de todos os Estados da Federação empenhadas em torno da apresentação do nome do sr. José Americo á presidencia da Republica e com o apoio dado pelo governador Benedito Valladares, e sua situação como representante do Partido Libertador, ficou numa posição melindrosa.

De logo comprehendeu que devia por de lado todas e quaisquer magoas nascidas das luctas politicas, para apoiar a candidatura do illustre filho da Parahyba.

Esta attitudão apresentava-se como o unico dever a assumir. Mas, antes de qualquer manifestação, necessitava de um entendimento com os seus correligionarios da Parahyba. Procurado pelo dr. Virgínio Velloso, este lhe dissera "que os membros do Partido Libertador deviam esquecer os males advindos da antiga politica do sr. José Americo, pelo bem que elle havia de fazer aos parahybanos". Assim também se manifestou o dr. Epitacio Pessoa dizendo que o nosso Partido não podia deixar de amparar a candidatura do Ministro José Americo.

Resolveu, então, vir á Parahyba, a fim de consultar a opinião dos demais membros do Partido, tendo sido procurado por um representante autorizado do governador Benedito Valladares, que fazia questão de sua presença á convenção do dia 25. Entretanto, pelo motivo acima não pôde attender. E nestas condições, tinha nos mãos de seus correligionarios a escolha entre os dois candidatos — paulista e parahybano, ambos de merecimentos. O primeiro pelo sadio gesto de democracia dado ao Brasil, e o segundo pelos inestimaveis beneficios com que assignalou a sua brilhante passagem pela pasta da Viação, acrecendo que mesmo sendo um politico adversario, não podemos desprezalo, porque se trata de um parahybano.

O prestigio do sr. José Americo, no Rio de Janeiro, é innegavel, podendo-se afirmar sem receio, que alli, a sua candidatura não encontrará campanha demoldora.

O sr. Bóto de Menezes, continuando, disse que se sentiu satisfeito desde o momento que chegou a João Pessoa, porque encontrou todos os seus amigos possuidos dos mesmos toros José Americo.

Em conferencia com os srs. Avila Lins e Galdino de Salles, estes lhe confirmaram que o Partido Libertador não tinha o direito de pedir voto aos parahybanos contra o sr. José Americo á presidencia da Republica.

Assim, imbuídos por um mesmo ideal, devia-se trabalhar pela candidatura do sr. José Americo de Almeida não se pensando em victorias para o Libertador sim que o candidato é um filho da Parahyba. Entra-se na lucta, para trabalharmos sem olhar para o passado, dividindo unicamente a grandeza e o futuro da nossa terra.

"O Ministro José Americo, continuou o sr. Bóto de Menezes, no caso da successão presidencial, é sem duvida, um dos homens de maior merecimento. Mesmo marchando-se em frente, neste momento nacional, continuamos no nosso sector de luctas.

E assim, proponho em nome do Partido Libertador que o nome do sr. José Americo seja por todos nos escolhido para candidato a presidente do Brasil.

Esta proposta foi recebida por todos os presentes com uma prolongada salva de palmas.

Com a palavra, o vereador Oseas

Gomes manifestou-se, dizendo que os vereadores do Partido Libertador de João Pessoa, convencidos das razões expostas, as quaes eram as mesmas que falavam ao espirito e ao coração dos parahybanos, estavam de pleno accordo com a candidatura do Ministro José Americo.

"Dada a posição adversaria que exercem na politica, este gesto do Partido Libertador é apenas um parthenesi que abrimos á candidatura de um filho da Parahyba, á suprema magistratura do pais".

Pede a palavra o vereador sr. Mendes Ribeiro que reafirmou o seu apoio incontestante ao eminente coestadano.

O dr. Joaquim Costa requer que a assembleia officie ao sr. José Americo, o apoio do Partido Libertador o que foi approved, sendo transmitido a s. excia. o seguinte expressivo telegramma:

"Ministro José Americo — Rio — Directorio Partido Republicano Libertador acaba reunir comparecimento ainda vereadores componentes maioria Camera Municipal João Pessoa fim deliberar attitudão assumir causa successão nacional. Resolução tomada sem controversia adoptar nome eminente conterraneo como candidato suprema magistratura pais Nossa attitudão, como opposição, visa sobretudo superiores interesses da Parahyba e do Brasil. Saudações attenciosas. — Deputado Bóto de Menezes, José Avila Lins, Luiz Galdino Salles, deputado Fernando Pessoa, deputado Severino de Lucena, Antonio Modesto Aquino, José Pinto, Antonio Mendes Ribeiro, Oseas Gomes, Severino Alves Ayres, Joaquim Costa, João Amorim, José Mario Porto e Daniel Martinho Barbosa.

A seguir, o dr. Mario Porto soltou que fosse consignado na acta da sessão um voto de applausos ao deputado Bóto de Menezes pelo modo digno como se houve nas demarches da successão.

Novamente com a palavra o dr. Bóto de Menezes disse que depois dessa demonstração que o Partido Libertador acabava de dar ao Brasil, cabia agradecer aos seus correligionarios a solidariedade e confiança que lhe depuzeram na solução do problema da successão. Todos sabem as razões que nos levaram a assumir essa attitudão. Esta, portanto, escolhida o nome do sr. José Americo para a successão presidencial. Que s. excia. reflecta, amanhã, e considere o gesto unanime da Parahyba, e volte-se para a nossa terra animado dos melhores propósitos, sem rancores, olhando a opposição e o governo sob o mesmo plano, com supererlicas de vistas, tendo em mira unicamente a grandeza do Brasil".

As suas palavras foram cobertas por calorosas palmas.

NA SOCIEDADE LITTERARIA "RUY BARBOSA"

Este sodalicio, sediado no Instituto Commercial "João Pessoa", composto de alumnos desse conceituado educandario, realizou, hontem, uma sessão magna para associar-se ás homenagens que a Parahyba vem tributando ao eminente brasileiro dr. José Americo de Almeida, por motivo da sua indicação para candidato a presidencia da Republica.

A reunião, que foi presidida pelo nosso companheiro de redacção jornalista José Leal, especialmente convidado para esse fim pela directoria do sodalicio, tendo grande comparecimento, estando presente também a professora Hortense Peixe, directora do Instituto "João Pessoa".

Estudando a personalidade do egregio estadista discursaram o sr. José Dantas de Aguiar e o orador official sr. Guttemberg Guimarães, também, o sr. Vicente Xavier da Silva.

Por ultimo uso da palavra a pro-

fessora Hortense Peixe, que se referiu aos lances de amizade fraternal que unem a Parahyba a Pernambuco e que, como pernambucana, se sentia jublosa pela escolha que as forças politicas do pais acabavam de fazer do nome daquelle illustre parahybano para occupar a primeira magistratura da Republica, no proximo quadriennio.

O REGOSIO PUBLICO EM CAMPINA GRANDE

CAMPINA GRANDE, 26 — (A UNIAO) — Esta cidade recebeu com vibrantes manifestações de entusiasmo a indicação do dr. José Americo de Almeida para a futura presidencia da Republica.

A praça Epitacio Pessoa, onde o prefeito municipal mandou collocar um alto-falante, comprimiu-se grande massa popular que acompanhou toda a transmissão da Convenção Nacional, interrompendo com palmas e vivas toda a vez que era ouvido o nome do eminente parahybano.

Hote haverá grandes festas publicas, devendo falar varios oradores, e associando-se ao jublo da população compense o prefeito Virgínio Wanderley inaugurará a nova praça João Pessoa, para onde foi removida a estatueta desse individual parahybano.

Todos os actos serão arbilhrados pela "philarmonica Epitacio Pessoa".

A propósito da apresentação do nome do eminente sr. José Americo para a futura presidencia da Republica, o governador Argemiro de Figueiredo recebeu os seguintes telegrammas:

"Rio, 26 — Governador da Parahyba: Felício do Rodempão — João Pessoa — Venho congratular-me com o povo da Parahyba pela indicação do norte de José Americo de Almeida para successão presidencial.

Cabe á Parahyba comprehender o valor desta indicação, não poupando esforços para prestigiar o candidato do Brasil.

Justiça e acompanhamento daqui todas as homenagens que a minha terra presta tributando ao eminente coestadano. Saudações — Velloso Borges, senador federal".

"Rio, 26 — Governador Argemiro de Figueiredo — Digno chefe do governo do Estado da Parahyba — João Pessoa — Como bem parahybano, e ausente da terra natal e residente no Rio de Janeiro ha três decennios, já mais esqueci as minhas obrigações politicas e sociais, meremente os decorativos do movimento revolucionario de 1930, sendo votado pelo eleitorado do Distrito Federal para deputado 2.º Constituinte.

José Americo, indicado para o cargo da presidencia da Republica, deve nos unir como conterraneos, na mesma austera de vossa excellencia que dirige os destinos de nossa terra.

Por esse motivo peço accitar os meus respeitoses cumprimentos com um abraço fraternal aos conterraneos na pessoa illustre de vossa excellencia. Saudações — Dr. Francisco Teixeira de Andrade Netto, capitão do Exercito".

João Pessoa, 26 — Quira accitar nessas sinceras congratulações motivo candidatura nosso eminente conterraneo dr. José Americo. Attenciosas saudações — Manuel Cavalcanti de Sousa e familia.

Serriinha, 26 — Tenho nossa Parahyba no coração grande abraço vossa candidatura José Americo podendo dispor meus prestimos qualquer sector/campanha. Cordialmente — Genesino Maciel.

Recife, 26 — Como parahybano sinto-me orgulhoso escolha eminente brasileiro José Americo candidato na-

cional presidente Republica felicitando vossencia esse grandioso acontecimento. Saudações — Mario Lima, gerente "Diario da Manhã" vossencia minhas felicitações escolha nome ministro José Americo grande Convenção Nacional alto posto presidente Republica que imporia na victoria integradas ideias revolução 30 onde Parahyba fez imbronsante exmplo civico tendo á frente seus destino logo decidida para naco aquelle indite eminent e conterraneo. Attenciosas saudações. — Nominando Diniz.

C. Novos, 26 — Congratulo-me vossencia candidatura nacionalissima e illustre brasileiro José Americo. — Vivaldo Pereira.

Calçaria, 26 — Camara Municipal pernambucana congratula vossencia justa escolha nome ministro José Americo presidente Republica. Saudações. — Austino Vieira, presidente José Ismael, secretario, Henrique Rodrigues, Rozendo Soares.

Ata, 26 — Aceitei congratulações indicadas José Americo, sr. José Americo para presidente Republica. Saudações — Leandro Barauly.

Recife, 26 — Quira accitar minhas felicitações pela felicidade de vossencia sr. governador da Parahyba no momento em que ella se orgulha com muita justicia pela indicação do seu grande filho presidente da Republica. Saudações — Odilon Mesquita.

S. Luzia, 26 — Congratulações pela feliz escolha glorioso parahybano José Americo successão presidencial unico brasileiro capaz integrar pais fidelidade revolução 30 depois benéfico governo Getulio Vargas. Saudações — Jac Medeiros.

Princesa, 26 — Congratulo-me vossencia escolha Convenção Nacional xmo. ministro José Americo, nosso eminente coestadano á suprema magistratura. Saudações cordias — Felício Cavalcanti.

Rio, 26 — Temperamento formação prefero contemplar a patria gloriosa Parahyba estampada virtudes integridade seus grandes filhos ou representada Parahyba nos elevados postos nossa livre contribuição electiva. Portanto pessoa vossencia felicito nosso Estado depois saudades profunda nos novos anos Convenção Nacional correspondendo anseios fiados pirados genuino patriotismo brasileiro aliado envenenamento fasciozinhos paizões pessoas deposedos desorientados sentido justiça marcha equilibrada verdade norte traçado jornada redemptora mil novecentos trinta quando culminou sobrementes fidelidade parahybana sempre abençoada da após generoso sangue João Pessoa. Ainda felicito deante bandeira parlamentar parahybana paradigma coordenação disciplinada em torno grande leader Pereira Lira durante vicissitudes de governo anterior estes factos normais merecendo ser taxada definitiva criterio vetando como disse certa vez grande parlamentar sustista. — Saudações — Padre Manuel Gomes.

Recife, 26 — Congratulo-me v. excia. povo parahybano feliz escolha nome grande antigo ministro José Americo successão presidencial demonstração sympathia todo pais attestado bello democracia procurando reserva sadia nossa patria nome grande brasileiro. — Cordias saudações — Cruz Ribeiro.

Rio, 26 — Cumprimento Parahyba pessoa sobre a qual fez escolha ministro José Americo candidatura presidencia Republica. — Jacy Rego Barros.

Bananeiras, 26 — Congratulações escolha nome eminente patriota ministro José Americo candidato a successão presidencial Republica. — Saudações — Anisio Maia.

Cabaceiras, 26 — Congratulamos v. excia. feliz resultado Convenção Rio indicou nome illustre patriota ministro José Americo pleitear janeiro proximo suprema magistratura nosse pais. — Cordias saudações — Samuel Barbosa, Emiliano Barros, José Theophilus Bezerra, Tertuliano Guedes da Rocha, Henrique de Sousa Carvalho, José Bezerra da Cunha, José Ayres, Agostinho Borja, Severino Aurelio Alvaro Elias da Costa, Joventino Martins, Pedro Lucena, José Germino Cabral, Pedro Macêdo, Pedro Valladares, Henriques, Severino Lima, João Moyses Alencar, Tertuliano Eulestero, Manoel Azeppino Cavalcanti, Maria Nely Dourado, Severino Alustau, Pedro Adevante, Obidias Sodré, Raymond Ayres, Abdias Ayres, Reginaldo do Araujo, Esmeraldino Henriques, João Elisário, Francisco Virgolino e José Virgolino.

Do nosso conterraneo dr. Esperidiao Gabalão residente em Albuquerque Lins, São Paulo, recebemos o despacho subsequent:

"Albuquerque Lins, 26 — Redacção da "União" — João Pessoa — Peço felicitar o povo Parahybano pela justa escolha de seu illustre filho como candidato á presidencia da Republica num prelo mais delicado que a Nação jamais atravessou. Saudações — Dr. Esperidiao Gabalão."

NO CENTRO BENEFICENTE PARAHYBANO

Reuniu-se hontem, em sessão ordinaria o Centro Beneficente Parahybano.

(Conclui na 8.ª pg.)

JOSÉ AMÉRICO, CANDIDATO NACIONAL

Conforme era esperado, verificou-se hontem, na assembleia de representantes dos partidos que formam a maioria nacional, reunida no Rio de Janeiro, a homologação da candidatura José Americo de Almeida à presidência da Republica. O nome do eminente candidato vinha tomando um vulto cada dia maior entre as cogitações dos ultimos meses para a successão do presidente Getulio Vargas. Patrocinada inicialmente por forças de grande ponderação na politica brasileira, de Estados que sempre sustentaram e sustentam, com o seu apoio, o actual governo do pais, aquella candidatura logrou tambem um lastro consideravel na sympathia de partidos independentes e em fontes fortes da opiniaõ popular.

É um nome que, pôde affirmar-se, se impoz pela mais alta reputação de seu valor civico e moral. Desligado, nos ultimos tempos, de quaisquer correntes ou disciplinas partidarias, entregue de preferencia nos labores da magistratura do Tribunal de Contas, nem por isso o esqueçiam os seus compatriotas, bem vivas em todos as suas luminosas qualidades de espirito, a sua pureza de ideal e desprendimento patriótico como um dos mais decididos fundadores da Nova Republica, como soldado da revolução e membro do seu governo provisório. Por sua vez, não se distancia José Americo, nem isso fóra possível a uma mentalidade arguta e clara como a sua, dos problemas percaes da Nação: sempre que se lhe afigurava asado o momento, fazia sentir as suas idéas e reflexões perante os grandes organos da imprensa e os principais conductores da politica nacional.

O seu nome sobrenadado, enfim, como natural e digno entre os mais dignos de governar o Brasil, neste difficil momento historico que atravessa o pais.

A Parahyba tem uma preella particular nessa victoria por se tratar de um filho illustre ligado, como factor principal, aos destinos do Estado. O companheiro de João Pessoa e braço direito do movimento de 1930, embora afastado do scenario e da organização actual, manteve na grão de sempre o apreço geral de seu povo.

Ainda ha pouco, reafirmando o seu pleno apoio e confiança ao presidente Getulio Vargas, mesmo na solução do problema de sua successão, o governador do Estado teve occasione de declarar a ufania e orgulho da Parahyba se das coordenações para aquelle facto resultasse a escolha do nome do egregio parahybano. Surge agora triumphante, definitivo como candidato das forças que sustentam a situação central e de varios elementos autonomos, o nome do glorioso conterraneo. O partido que ora segue a orientação do Governador Argentino de Figueiredo, já assegurou na Convenção de hontem, pelo voto de seu representante, o voto da Parahyba official. Todo o Estado o acolhe com jubilo e com esperança. Todos tem a certeza que elle será o candidato dos grandes horizontes nacionais. Que será como disse recentemente, enumerando as caracteristicas desejadas para o seu governo, o presidente da justiça, do trabalho e da ordem energica na democracia. Ainda bem que elle aspirou ser o candidato unico da conciliação de todos os brasileiros.

(Editorial de hontem, desta folha, reproduzido por ter, sabido com incorrecções).

REGISTO

MUSICA — PERFUME...

O perfume tem com a alma humana as mesmas subtilez affinidades da musica.

Uma canção que ouvimos ao lado de uma creatura amada, se a ouvimos tempos depois leva-nos a recordar-nos, como o perfume que nos ficou na roupa após um baile ou depois de um instante de confidencia e ternura...

Assim como ha o musica vulgar e berrante para o gosto do Grande Numero, ha a Agua de Quina com que muita gente nos apparece, denunciando logo que cortou o cabelo. Ha perfumes que nos entram pelas narinas violentamente como um sujeito que entrasse numa casa de chapéu de sol aberto, aos berros! Mas ha tambem a musica em sua lingua, suave como um ciclo, para se ouvir longe da curiosidade profana, como ha o perfume discreto, que só na intimidade se revela... Perfume a dois. Perfume tu e eu...

TIL

FEZ ANOS HONTEM:

A sra. Elyone Lima, esposa do sr. Petronillo Lima, regente da banda musical de Campina Grande.

O pequeno Carlos, filho do saudoso prof. João Baptista Leite, de Araújo e de sua esposa sra. Liliosa de Paiva Leite, professora publica nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

O sr. Ramulpho Ferreira da Silva, operario, residente nesta capital.

A senhorita Maria Alves de Lima, filha do sr. Nicolau Alves, residente em Malta.

A menina Maria do Céu, filha do sr. Thiego de Carvalho, funcionario da Fazenda do Estado.

O sr. José da Costa Lima, commerciante em Campina Grande.

O pequeno Manuel, filho do sr. Rufino Edmilcio, residente em Sant'Anna dos Carrotes, municipio de Pianaçó.

O sr. Joaquim Pereira de Oliveira, musico do 22.º B. C.

A menina Therezinha, filha do sr. Arlindo Alves Ayres, auxiliar do commercio desta praça.

O menino George, filho do sr. Custodio Bernardes Fernandes, funcionario da E. T. L. e F.

O sr. Floripes Carvalho, commerciante nesta praça.

O menino Aderaldo, filho do sr. Francisco Theotônio de Paula, inferior da Força Policial Militar do Estado.

O sr. José Almeida Filho, guarda civico nesta capital.

O menino Indaleto, filho do sr. Francisco Luiz de Oliveira, funcionario do Palacio da Redempção.

O pequeno Carlos, filho do sr. Agenor Pereira dos Santos, linotypista desta folha.

O tenente Epiphanyo de Castro, official da nossa Marinha de Guerra, servindo em commissão na Capitania dos Portos desta cidade.

A senhorita Maria Alves de Lima, filha do sr. Nicolau Alves, residente em Malta.

O nosso amigo sr. Normando Figueiras, funcionario publico, e assessor collaborador da imprensa parahybana.

O sr. José da Costa Lima, commerciante em Campina Grande.

A menina Maria Thereza, filha do sr. José Bernardo de Araujo, funcionario municipal nesta cidade.

A menina Elvina, filha do sr. Massillon Caetano, promotor publico de Fatos.

FAZEM ANOS AMANHÃ:

O dr. Francisco Resende Brasil, fiscal do consumo no interior do Estado.

O menino Walton, filho do sr. Mario Lima Cavalcante, do commercio desta praça, e de sua esposa sra. Luiza Cavalcante de Lima.

O pequeno Severino, filho do sr. Decadio E. da Lima, commerciante nesta cidade.

O sr. Francisco Rezende Brasil, fiscal do imposto de consumo nesta cidade.

A senhorita Lucilla Pires, irmã do dr. Thomaz Pires, residente em Sousa.

O menino Luiz, filho do sr. José Rodrigues Alves, commerciante em Fatos.

NACIMENTOS:

Participaram nos nascimentos de sua filhinha Marlene, occorrido a 21 deste nesta capital, o sr. Antonio Ismael e Anália Ismael.

CASAMENTOS:

Enlace Grisí — Betriz — Realizou-se hontem o enlace matrimonial da senhorita Maria José Betriz com o sr. Dante Grisí, alto funcionario municipal.

O acto civil teve lugar na residencia do noivo, a avenida Epitacio Pessoa, sendo officiado pelo dr. Sizemando de Oliveira e escrivão Sebastião Bastos, e o religioso na igreja Cathedral celebrado pelo vigario conego João Coutinho.

Serviram de testemunhas, em ambos os actos, pela noiva, dr. Severino Alves Ayres e senhora e pelo noivo, o sr. Domingos Grisí e esposa.

O joven par tem recebido muitos cumprimentos das pessoas amigas e parentes.

UM NOME

RIC, 25 — Sob o titulo — "Um nome" — e sr. Costa Rêgo publica, hoje, no Correio da Manhã, o seguinte artigo:

"O que torna prestigiosa e natural a candidatura do sr. José Americo a presidencia da Republica é que ella não resultou precisamente de uma escolha; promana de um concurso de circumstancia; é o effeito logico de causas antigas, accumuladas pela desordem dos acontecimentos, mas de processo espontaneo.

O candidato, a função electiva realmente não se escolhe: impõe-se. Em verdade, o acto eleitoral representa o desenlace de uma preparação, da mesma forma que o acto pelo qual os partidos indicam seus candidatos não é o luteio e sim já, o desenvolvimento de uma idéa, o despacho interlocutorio, por assim dizer, que decide a questão em phito incidente. A substancia da questão vem de razoes profundas. Só ella influe no desenlace. Tudo o mais — escolha, conferencias, congressos, convenções, manifestos, notas discursivas, programas triumpho — são phenomenos de superficie, é o enrespamento que tomam as aguas em cima, enquanto, no pelago as correntes traçam os rumos e o destino...

Por isto, pouco importa, no caso da candidatura do sr. José Americo, saber se foi este ou aquelle que a lembrou, se este a recebeu de boa ou aquelle de má cara, se a collectividade que a deve proclamar é extensa ou intensa, se as palavras que se tem de proferir e escrever são sinceras ou artificiosas se o programma a formular é grandioso ou péco, se a victoria é facil ou duvidosa; porque antes de tudo, cumpre ver se a solução tem propriedade e justiça, quero dizer se é produzida por factores normaes que nos induzam a prezar o regimen e suas formulas.

Debaixo de tal ponto de vista, pode-se assegurar que a candidatura do sr. José Americo é de rara felicidade, pois este homem agreste, este pedaco de sertão feito homem, não tem por si nenhum das elementos perturbadores da democracia: não é capitão de industria, nem potentado; não esculho, nem plutocrata; não dispõe de um grande Estado com massa eleitoral, que a do seu é pequena e não é rigorosamente sua; não o cobre a pompa de nenhum commando, nem o protege a força de nenhuma potestade. Elle é só e unico, desprovido hoje das proprias influencias ephemeras da politica, porque se recolheu ao exercicio estrieto de uma função distante. E esse homem assim verdadeiramente archivado, a quem se poderia applicar um pedaco de cartolina com um numero de ordem, é erguido candidato ao posto supremo da patria sem uma restricção, nem mesmo daquelles que, por deveres publicos, lhe serão rivaes.

Procura-se, indaga-se, pesquisa-se a razão essencial deste exito e uma appaenas apparece: a razão é o nome do sr. José Americo — nome novo, recente, que elle fez em rapido fulgor, no turbaes de Fatos.

Pelo Conte Verde viajou a Bahia, a interesses particulares, o sr. Humberto Marques, do alto commercio desta praça, que se fez acompanhar de sua esposa e da sua cunhada senhorita Maria do Céu Y Piá.

Seguiu, hontem, destino a Princesa, onde reside, o sr. José Vidal, fazendeiro e politico em Agua Branca, dancelle municipio.

Procedente de Princesa encontra-se nesta capital o sr. Augusto Guerra, commerciante e politico de influencia naquella cidade. S. s. veiu até aqui a tratao de negocio de seu particular interesse.

Sr. Antonio Brasilino Leite: — Achei-se nesta capital desde hontem, o nosso amigo sr. Antonio Brasilino Leite, commerciante e politico no municipio de Piancó. S. s. está hospedado no "Parahyba-Hotel", devendo retornar, por toda esta semana, ao centro de suas actividades.

Vindo de Piancó, encontra-se nesta cidade desde hontem o sr. José Baptista Vieira de Mello, commerciante e politico naquella cidade.

multo enquanto outros perdiam o seu nome de que elle mesmo subitamente apagou os archotes sem contudo poder impedir que permanecesse na memoria do pais; nome que elle hoje apresenta, e em face do qual todos os agentes da grandeza ou da desgraça do Brasil se curvam com respeito.

O que ha de mais impressionante na candidatura do sr. José Americo não é, pois, o apelo que ella encontrou; é que um nome, um simples nome, já basta para decidir entre nós partidarios não raro travados entre chefes e thugs; é, enfim, que um nome já recomenda alguém...

A feição deste acontecimento parece-me da tal maneira animadora que não hesito em reconhecer, por causa della, na candidatura do sr. José Americo como que um seculo de democracia. Enquanto outros romam, rocam, rompem, rasgam, produzindo a inquietação e a duvida elle vem com seu nome, seu mero nome — que não é nem sequer, no sentido commum, um grande nome, pois nada o engalana, excepto o rijo metálico com que o fez — e moderna o ambiente, abre os horizontes desbrava a matta e dissipaa os agouros máos.

O sr. José Americo terá, como homem, defeitos. Se não fosse o esculpulo em repetir uma velha phrase, eu diria que elle só possui os defeitos de suas qualidades. Já é alguma coisa, depois do periodo incerto que temos vivido quando os homens se esmeram em apresentar as qualidades de seus defeitos... Já é alguma coisa, principalmente, que um homem novo — um homem, em summa de sete annos, pois tantos são os decorridos após os acontecimentos catastrophicos de que elle foi parte e autor seguido — possa emfazer daquella passada crise, e, pelos actos que praticou bem como pelas obras que executou, venha a merecer a confiança até mesmo dos adversarios que lhe vão hoje, como eu, empenhar o voto no proximo pleito presidencial.

A democracia ainda vive, se não por suas formulas, decreto por seus exemplos?

VIDA RADIOPHONICA

ALLÔ!... A P. R. I. - 4 está vivendo horas de intensa vibração civica. Discursos, comunicados, proclamações e tudo o que o momento nacional necessita, no sentido de que o povo fique habilitado a enfrentar o proximo prelio de 3 de janeiro, com a consciencia esclarecida, escolhendo o candidato nacional para dirigir o seu proprio destino.

Os numeros artisticos estão diminuindo, mas, ainda ha lugar para se ouvir Nello, Orlando e o Barreto Junior.

Hontem, entre os ouvintes entusiasmados com os novos rumos da politica brasileira, a voz da principessa se fazia ouvir, com a deçura que lhe é peculiar e a que já se habituaram os "fans".

O bandolim de Antonio Mathias teve tambem as suas glorias. Mas, o Polary, nervoso e agitado precipitou-se pelo ar, afastando os radio-ouvintes des receptores...

Felizmente, Polary appareceu quando a "Tabajara" estava apresentando o seu "boa noite".

X.

PRI - 4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para hoje:

11.30 — Programma aperitivo offerecido pela "Casa Monteiro".

12.00 — Programma variado offerecido pela "Casa Americana".

13.00 — Programma para "o seu jantar".

13.45 — Hora do Brasil.

19.30 — Jazz da P. R. I. - 4.

20.00 — Musicas ligeiras com Jorge Tavares.

20.15 — "Trío Papagaio".

20.30 — Educação.

20.45 — Musicas populares com Aninha Ribeiro.

21.00 — Jornal official.

21.15 — Orchestra de salão.

21.30 — Musicas populares com Laila Barreto.

21.40 — Musicas ligeiras com Jôta Monteiro.

22.00 — Jornal falado da P. R. I. - 4.

22.15 — Sôlos de piano com Claudio de Luna Freire.

22.30 — Informaçoes commerciaes.

Boa noite.

CRUZADA NACIONAL DE TORNE-SE APTO A VENCER EDUCAÇÃO (Departamento Juvenil do Lyceu Parahybano)

Essa importante organização nacional, que ha 5 annos vem difundindo por todos os recantos do territorio brasileiro instrução entre as classes pobres do nosso pais, tem mercêdo dos membros do directorio regional deste Estado a mais franca sympathia e dedicacões.

Ainda este anno o directorio regional aqui fundou 5 escolas primarias.

No dia 13 de maio os estudantes do Lyceu Parahybano, reunidos em sessão solenne, sob a presidência do dr. Mathheus de Oliveira, fundaram o primeiro departamento juvenil apto a Cruzada no nosso Estado. Agora o presidente desse departamento preparatorio Cesar Leite em entendimento com o dr. Mathheus de Oliveira conseguiu um dos salões do Lyceu para funcionamento de sua escola nocturna primaria.

Assim, no proximo dia 5 de julho as aulas da referida escola terão incio, encontrando-se desde já as matriculas abertas. Os interessados poderão procurar os estudantes Cesar Leite e Ignacio de Aragão, no Lyceu Parahybano. Opportunamente daremos noticia mais detinhada sobre as matriculas.

VIDA RELIGIOSA

Federacão Espirit. Parahybana: — Divulga a sessão publica de estudo do Evangelho a realizarse amanha, a hora habitual, na sede dessa entidade, serão rompedidas algumas doutrina espirita as seguintes palavras de Jesus: Eis que vos envio como ovelhas para o meio de lobos, sede prudentes, mais como as serpentes e simples, como as pombas. (Matheus, capitulo dezoito, versiculo 16)

PREFEITURA MUNICIPAL DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Tabella de preços para a venda de generos alimentícios expostos á venda no "Posto de Emergencia" do Mercado de Tambiá:

Farinha do Estado — cuia — 58000.

Farinha importada — Cuia —

HA VIDA!

O mais decisivo factor de exito na vida é innegavelmente o bom humor, a jovialidade, a sympathia irradiante que sómente a pessoa dotada de um ligado ferido pode ter.

Se, pois, seu ligado funciona mal, minando-lhe o organico com a hypochondria, as alteraçoes do sistema nervoso, esta "bellida" cadaverica e com priso de ventre que caracterisam geralmente as affecções hepaticas, o senhor está sacrificando em 50% suas possibilidades de exito.

Torne-se apto a vencer na vida! Para combater as doencas do ligado, a Medicina tem hoje uma arma de efficacia indiscutivel.

"Pariquyna". Seu emprego não exige dieta de especie alguma. Nos casos de hepaticas colicas, ictericias, etc., seus resultados são maravilhosos quanto nos de calculos biliares, instentamente dissolvidos com o uso de alguns vidros. Faça uma experiencia com "Pariquyna" e verá como sua saud de agora combalida pelo mau estado do seu ligado, resurgirá cheia de vitalidade e alegria.

ELEICOES livrê-tiemos e o nosso civismo não desmentira, em outras, essa conquista do espirito democratico.

PREFEITURA DA CAPITAL

A Directoria de Expediente e Fazenda torna publico que terminará, prorrogavelmente, a 31 do corrente, o prazo para o pagamento sem multa da primeira prestacão do imposto Predial.

De accordo com a lei n.º 14, da Camara Municipal, esse imposto passa a ser cobrado pelo valor licativo liquido, estando suspensa a cobrança da taxa de calcamento.

38000.

Feijão mulatinho — Litro — 18000.

Xarque — kilo — 28800.

João Pessoa, 26 de maio de 1937.

Francisco Xavier Pedrosa director de Abastecimento.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

LEI N.º 14, DE 17 DE MAIO DE 1937

Altera a lei n.º 47, de 31 de dezembro de 1936; suspende a cobrança da taxa de calçamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de João Pessoa decreta:

Art. 1.º — Fica suspensa a cobrança da taxa sobre o serviço de calçamento, inclusive conservação, constante da lei n.º 47, de 31 de dezembro de 1936, e que se vinha fazendo de acordo com o decreto n.º 227, de 31 de dezembro de 1931.

Art. 2.º — A cobrança do imposto predial será procedida, tomando-se por base para o respectivo cálculo o valor do aluguel do prédio, ou estimativa desse valor, quando ocupado pelo proprietário, sem inclusão das parcelas representativas das taxas de água, lixo e saneamento.

Art. 3.º — São suprimidas as letras A e B do n.º 13 da tabella E da mesma lei n.º 47, de 31 de dezembro de 1936.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa, em 17 de maio de 1937

Antonio Mendes Ribeiro, presidente.
Severino Alves Ayres, 1.º secretário.
José Mario Porto, 2.º secretário.

LEI N.º 15, DE 17 DE MAIO DE 1937

Restabelece os vencimentos dos funcionários aposentados srs. Anísio Borges Monteiro de Mello e João Lopes Potter.

A Câmara Municipal de João Pessoa decreta:

Art. 1.º — Ficam restabelecidos os vencimentos de 6:600\$000 e 6:376\$000 anuais dos funcionários aposentados da Prefeitura, srs. Anísio Borges Monteiro de Mello e João Lopes Potter.

Art. 2.º — Para ocorrer às despesas com a presente lei, fica aberto, a contar de 1.º de julho do corrente anno, o credito supplementar de 1:604\$110 pela verba "Aposentados" (VIII) do vigente orçamento municipal.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa, em 17 de maio de 1937.

Antonio Mendes Ribeiro, presidente.
Severino Alves Ayres, 1.º secretário.
José Mario Porto, 2.º secretário.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exército de 1.ª linha).

Quartel em João Pessoa, 26 de maio de 1937.

Serviço para o dia 27 (quinta-feira).

Oficial de dia, 2.º tenente Manuel Pereira da Silva.

Adjunto ao oficial de dia, 3.º sargento Severino Ferreira de Sousa.

Dia à Estação de Rádio, 1.º sargento Luiz Gonzaga de Lima.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Raphael Manuel dos Santos.

Dia à Secretaria, cabo José Bonifácio Guedes.

Dia ao telephon, soldado telephonista José Valério de Sousa.

Serviço para o dia 28 (sexta-feira).

Oficial de dia, 1.º tenente Severino Bernardo Freire.

Adjunto ao oficial de dia, 3.º sargento Francisco Leandro das Chagas.

Dia à Estação de Rádio, 2.º sargento Manuel Bernardo.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Themistocles Fernandes de Lima.

Dia à Secretaria, cabo Octavio de Sousa Brasil.

Dia ao telephon, soldado telephonista Severino Ferreira.

Boletim numero 113.

(Ass.) Delmírio Pereira de Andrade, coronel comandante geral.

Confere com o original. Elycio Soebreira, tenente coronel sub-comandante.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

ACCORDÃO N.º 303

Processo n.º 52 — Classe 1.ª — Natureza do processo: Denúncia apresentada pelo dr. Procurador Regional, contra Manuel Ezequiel de Medeiros, official do registro de obitos de Barra de Santa Rosa, município de Picuí.

Relator — Desembargador M. Furtado.

O Tribunal Regional resolve determinar o arquivamento do presente processo.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em determinar o arquivamento do presente processo e intentado pelo dr. Procurador Regional, contra o official do Registro Civil do distrito de Barra de Santa Rosa do art. 6.º § 1.º da Lei n.º 230, de 31 de julho de 1936, uma vez que referido denunciado falleceu em 24 de dezembro de 1936, conforme consta da certidão a fls. destes autos, achando-se assim extinta a acção penal. Custas na forma da lei.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 1937. — (Ass.) Floardo da Silveira, presidente; Mauricio Furtado, relator.

JURISPRUDENCIA

ACCORDÃO N.º 309

Processo n.º 10 — Classe 4.ª — Natureza do processo: Defesa apresentada pelo eleitor dr. Francisco de Paula Porto, da sentença de dr. Juiz Eleitoral da 2.ª zona, que o condemnou a multa de cinco mil réis (50\$000).

Relator — Dr. Horácio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve não tomar conhecimento da defesa.

Vistos, etc.

Porto foi instaurado processo crime eleitoral, no Juízo da 2.ª zona, pelo facto de não ter aquele eleitor votado, sem causa justificada, nas eleições municipais de 9 de setembro de 1935.

Citado por edital, não compareceu a defender-se, sendo, no final, condemnado pelo juiz da zona ao pagamento da multa de 50\$000, sem custas.

Em seguida à condemnação foi o denunciado intimado da sentença, mas em vez de usar recurso da lei, cingiu-se a offerecer a defesa de fls. 10, acompanhada de um documento, pretendendo com essa defesa ser relevado no pagamento da multa.

O juiz a quo não pôde conhecer da defesa tão extemporaneamente apresentada por importar um segundo julgamento do feito na mesma instância, e, não querendo proseguir na execução da acção, remetteu os autos com a defesa a este Tribunal, para solução do caso.

Accordam, pelo exposto, os juizes deste Tribunal Regional, em conformidade com o parecer do exmo. dr. Procurador Regional, em não tomar conhecimento da defesa, pois, só em grau de recurso o Tribunal conhece dos julgados dos juizes eleitoraes, e assim decidindo, mandam que baixem os autos para o effeito da execução da sentença.

João Pessoa, 24/2/1937. — (C.S.) Floardo da Silveira, presidente; H. de Almeida, relator.

JURISPRUDENCIA

ACCORDÃO N.º 413

Processo n.º 12 — Classe 4.ª — Natureza do processo: Apelação pelo dr. Promotor Publico da comarca de Santa Rita da sentença de dr. Juiz Eleitoral da 21.ª zona, que absolveu o eleitor denunciado Luiz Baptista Siqueira.

Relator — Desembargador Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso e condemnar o appellado.

Vistos, relatados e discutidos estes

No caso de digestão difficil...

Quando sentir falta de appetite, digestão difficil, eructações, estomago pesado e forte somnolencia após as refeições, procure verificar a origem destes transtornos. Na maioria dos casos, mesmo quando se apresentar certa azia (originada pela fermentação gastrica), a causa dephyndio no succo gastrico, o que é facil corrigir com o uso dos comprimidos de Acidol-Pepsina da Casa Bayer.

Desta insufficiencia resulta a má digestão das albuminas, responsavel por vasta serie de desordens de ordem toxica.

Os individuos com dyspepsia hypochlorida ou com falsas dyspepsias acidas, que perdem tempo a usar alcalinos ao invés de usar os aludidos comprimidos, apresentam-se quasi sempre com mal estar, eructações frequentes, sendo tambem victimas de enxaquecas e de varias outras perturbacoes.

O uso do Acidol-Pepsina da Casa Bayer restabelece a digestão, faz desaparecer o estado auto-toxico, tornando o individuo perfeitamente eufhorico. Não perca, pois, tempo e use-os ás refeições.

Autos de apelação criminal da 21.ª zona eleitoral, em que é appellante o representante do Ministerio Publico e appellado Luiz Baptista Siqueira. Este, que é eleitor domiciliado no município de Santa Rita, foi denunciado como incurso no art. 183, n.º 2, do Godlyo Eleitoral, por não ter votado nas eleições municipais alli procedidas a 9 de setembro de 1935, sendo afinal absolvido. A decisão absolutória fundase num atestado de Santa Rita, de 20 de dezembro de 1936, ou seja, depois de decorrido mais de um anno das eleições alludidas, no qual se afirma que o appellado "esteve doente, impossibilitado de locomoção no dia 9 de setembro de 1935".

Mas, tal documento, desacompanhado de qualquer outro elemento probatorio, não é sufficiente para prova do impedimento allegado.

Accordam, por isso, os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba de acordo com o parecer do dr. Procurador Regional, em dar provimento ao recurso, e condemnar o appellado Luiz Baptista Siqueira à pena de multa de dez mil réis e nas custas do processo.

João Pessoa, 31 de março de 1937. — (Ass.) Floardo da Silveira, presidente; Mauricio Furtado, relator.

JURISPRUDENCIA

ACCORDÃO N.º 414

Processo n.º 13 — Classe 4.ª — Natureza do processo: Apelação interposta pelo dr. Promotor Publico da comarca de Santa Rita da sentença de dr. Juiz Eleitoral da 21.ª zona, que absolveu o eleitor denunciado João Pereira Daltrio.

Relator — Desembargador José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve prover ao recurso, reformando a decisão recorrida.

Vista esta apelação, interposta pelo representante do M. P. E. da sentença do juiz da 21.ª zona, que absolveu ao eleitor João Pereira Daltrio, alli denunciado como incurso nas penas do art. 183, 2, do C. E. e

Considerando que a allegação de doença, com que pretende o denunciado justificar o seu não comparecimento ás eleições de 9 IX 1935, não ficou de modo algum comprovada;

Considerando que nada prova, com excepção da preconstituída, deve em regra ser produzida em juizo, nenhuma força probatoria tendo as declarações prestadas extra-judicialmente.

Considerando que, ao contrario do que decidiu o juiz a quo, o atestado medico, juntado pelo recorrido, nenhum valor probante tem, quer por ser posterior em mais de um anno à infracção que por constituir mera atestação extra-judicial; e por só, desacompanhado de outro qualquer elemento de convicção, não podia justificar a absolvição do denunciado.

Accordam o T. R. prover ao recurso e reformando a decisão recorrida, condemnar o denunciado a multa de dez mil réis, minimo das penas do art. 183, 2, e custas.

João Pessoa, 31/III/1937. (Ass.) — Floardo da Silveira, presidente; J. Floscolo, relator.

JURISPRUDENCIA

ACCORDÃO N.º 350

Processo n.º 47 — Classe 1.ª — Natureza do processo: Denúncia apresentada pelo dr. Procurador Regional, contra Boaventura Ferreira Mendes, official do registro de obitos de S. Sebastião do Umbuzeiro, município de Alagôa do Monteiro.

Relator — Desembargador M. Furtado.

O Tribunal Regional resolve julgar procedente a denuncia.

Vistos, etc.

O dr. Procurador Regional denunciou de Boaventura Ferreira Mendes official do Registro Civil do distrito de S. Sebastião, do termo de Alagôa

CIRURGIA GERAL -- PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE
CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PROTECCAO A INFANCIA, CIRURGIA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO-CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTERO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER
Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas
RUA DIREITA, 389 — DAS 3 A'S 6 HORAS
PHONE DA RESIDENCIA, 20

João Monteiro, digo S. Sebastião do Umbuzeiro, do termo de Alagôa do Monteiro, por não ter elle enviado à Secretaria deste Tribunal a lista dos obitos registrados em seu cartorio, durante o mês de outubro ultimo, havendo assim incorrido na sanção do art. 183, n.º 17, combinado com o art. 207 do Cod. Eleitoral e art. 6.º § 1.º da Lei n.º 230, de 31 de julho de 1936.

O denunciado, regularmente citado, nada allegou em sua defesa e deixou o processo a entrar em decadencia. A denuncia está, assim, de pé, comprovado que se acha o facto nella referido, pela certidão que a instrue e que, na ausencia de qualquer prova ou allegação em contrario, sujeita o serventuario faltoso à punição legal. Pelo exposto, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em julgar procedente a denuncia e condemnar o denunciado Boaventura Ferreira Mendes, official do Registro Civil de S. Sebastião do Umbuzeiro, a pena de multa de 200\$000 (duzentos mil réis) e suspensão do exercicio do cargo por dez dias (10) e mais nas custas.

João Pessoa, 24 de março de 1937. — Floardo da Silveira, presidente; Mauricio Furtado, relator.

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 351

Processo n.º 48.

Classe 1.ª
NATUREZA DO PROCESSO.— Denúncia apresentada pelo dr. Procurador Regional contra Sebastião Ferreira de Mello, official do registro de obitos de Camalau, município de Alagôa do Monteiro.

Relator: — Desembargador M. Furtado.

O Tribunal Regional resolve julgar procedente a denuncia.

Vistos, etc.

O dr. Procurador Regional denunciou de Sebastião Ferreira de Mello official do registro civil do distrito de Camalau, do município de Alagôa do Monteiro, como incurso no art. 183, n.º 17, combinado com o art. 207 do Código Eleitoral e art. 6.º § 1.º da lei n.º 230, de 31 de julho de 1936, por não ter elle enviado a Secretaria deste Tribunal a lista dos obitos registrados durante o mês de outubro ultimo, durante o

mesmo cartorio, durante o mês de outubro ultimo. O denunciado, citado, offereceu defesa escrita, em que allega — "que deixou de remetter a mencionada lista, por não ter occorrido um só obito no seu districto, um dos menos populosos do termo e comarca de Alagôa do Monteiro". A defesa do serventuario, fundada numa declaração evidentemente falsa, com que procura explicar o não cumprimento do dever funcional, induz contra o faltoso uma presumpção de má fé, que o sujeita à punição legal. E a falsidade da declaração do accusado resulta da certidão de fls. 14 destes autos, na qual o escrivão eleitoral de Alagôa do Monteiro, examinando o livro de registro de Camalau, declara que naquelle districto foram registrados, durante o mês de outubro de 1936, tres obitos de pessoas maiores de 18 annos". Pelo exposto, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em julgar procedente a denuncia, para condemnar o denunciado Sebastião Ferreira de Mello, official do registro de Camalau, ás penas de multa de duzentos mil réis (200\$000) e suspensão das funcões por dez dias, (10), bem como nas custas do processo.

João Pessoa, 24 de março de 1937. — (Ass.) Floardo da Silveira, presidente; Mauricio Furtado, relator.

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 352

Processo n.º 36.
Classe 1.ª
NATUREZA DO PROCESSO.— Denúncia apresentada pelo exmo. dr. Proc. Regional contra José Bizarria Coêlho, official do registro de obitos de Cajazeiras por infracção ao disposto no art. 207 do Cod. Eleitoral, combinado com o art. 6.º § 1.º da lei n.º 230, de 31/7/1936.

Relator: — Desembargador Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve julgar improcedente a denuncia e absolver o accusado.

Vistos, etc.

O dr. Procurador Regional denunciou de José Bizarria Coêlho, official do Registro Civil do termo de Cajazeiras, o termo de Cajazeiras, como incurso no art. 183, n.º 17, combinado com o art. 207 do Cod. Eleitoral e art. 6.º § 1.º da lei n.º 230, de 31 de julho de 1936, por não ter elle enviado a Secretaria deste Tribunal a lista dos obitos registrados durante o mês de setembro ultimo.

O accusado defendeu-se, allegando que, dos obitos registrados em seu cartorio, no alludido periodo, só um era de eleitor e este fora opportunamente comunicado a Secretaria do Tribunal Regional. Juntou um certificado de registro do correio, datado de 10 de setembro e uma demonstração dos registros do referido mês.

O que occorreu, como accentua o dr. Procurador Regional, foi uma erronea interpretação da lei, por parte do serventuario accusado, cuja falta nenhum prejuizo acarretou ao serviço eleitoral.

Pelo exposto, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em julgar improcedente a denuncia e absolver o accusado.

João Pessoa, 24 de março de 1937. — (Ass.) Floardo da Silveira, presidente; Mauricio Furtado, relator.

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 353

Processo n.º 91.
Classe 1.ª
NATUREZA DO PROCESSO.— Denúncia offerecida pelo dr. Procurador Regional contra Manuel Alves Dias, official do registro de obitos de São José, município de Patos.

Relator: — Desembargador Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve absolver o denunciado da accusação que lhe foi intentada.

Vistos, etc.

O dr. Procurador Regional denunciou de Manuel Alves Dias, official do registro civil do distrito de São José, da 12.ª zona (Patos), como incurso no art. 183, n.º 17 do Código Eleitoral, combinado com o art. 207 do mesmo Código e o art. 6.º § 1.º da lei n.º 230, de 31 de julho de 1936, por não ter enviado à Secretaria do Tribunal a lista dos obitos occorridos e registrados durante o mês de outubro do anno p. passado.

O accusado offereceu defesa escrita, em que allega não ter havido em seu districto, no referido periodo, nenhum obito de pessoa maior de 18 annos, razão por que se julgara desobrigado de qualquer communicação.

Em diligencia promovida pelo Ministerio Publico, na 12.ª zona, o escrivão eleitoral respectivo certificou a vista do livro de registro do districto de São José, que alli, effectivamente, nenhum obito de pessoa maior de 18 annos occorreu em outubro de 1936.

Pelo exposto e em face da prova da ausencia de má fé por parte do serventuario, cuja falta nenhum prejuizo acarretou não poderia acarretar ao serviço publico, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de acordo com o parecer do dr. Procurador Regional, em absolver o denunciado da accusação que lhe foi intentada.

Sem custas.

João Pessoa, 24 de março de 1937. — (Ass.) Floardo da Silveira, presidente; Mauricio Furtado, relator.

Relator: — Desembargador José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve julgar a acção improcedente e absolver o denunciado.

Vistos os autos da presente acção penal, intentada pelo Proc. Regional contra Abdias dos Santos Andrade, official do registro de obitos de Picuí, por infracção ao disposto no art. 207 do Cod. Eleitoral, combinado com o art. 6.º § 1.º da lei n.º 230, de 31/7/1936.

Relator: — Desembargador José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve julgar a acção improcedente e absolver o denunciado.

Vistos os autos da presente acção penal, intentada pelo Proc. Regional contra Abdias dos Santos Andrade, official do registro de obitos de Picuí, por infracção ao disposto no art. 207 do Cod. Eleitoral, combinado com o art. 6.º § 1.º da lei n.º 230, de 31/7/1936.

Relator: — Desembargador José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve julgar a acção improcedente e absolver o denunciado.

Vistos os autos da presente acção penal, intentada pelo Proc. Regional contra Abdias dos Santos Andrade, official do registro de obitos de Picuí, por infracção ao disposto no art. 207 do Cod. Eleitoral, combinado com o art. 6.º § 1.º da lei n.º 230, de 31/7/1936.

Relator: — Desembargador José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve julgar a acção improcedente e absolver o denunciado.

Vistos os autos da presente acção penal, intentada pelo Proc. Regional contra Abdias dos Santos Andrade, official do registro de obitos de Picuí, por infracção ao disposto no art. 207 do Cod. Eleitoral, combinado com o art. 6.º § 1.º da lei n.º 230, de 31/7/1936.

Relator: — Desembargador José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve julgar a acção improcedente e absolver o denunciado.

O SANGUE

O SANGUE É A VIDA. PURGUE O SANGUE DE PREFERENCIA AO ESTOMAGO.



Inoffensivo ás crianças. Agradavel como licor.

RHEUMATISMO ! ACIDO URICO !

SYPHILIS !

CRAVOS !

ESPINHAS !

ULCERAS !

FURUNCULOS !

Tomem o unico depurativo consagrado pela classe medica o melhor elemento para combater a syphilis pela via gastrica e as doencas do sangue. Milhoes de pessoas curadas. Venda annual 2 milhoes de vidros em toda a America do Sul.



JA EXISTE O ELIXIR 914

que houvesse ocorrido, no distrito do denunciado, durante o mês referido, algum cbito de pessoa maior de dezoito annos. E assim, não provada a denuncia, a acção carecia de procedencia.

João Pessoa, 24 III 1937. — (Ass.) Floreado da Silveira, presidente; J. Floscolo, relator.

JURISPRUDENCIA

Acordão n.º 359

Processo n.º 139. Classe 5.ª. NATUREZA DO PROCESSO: — Representação do Juiz preparador de São José de Piranhas, feita por offício de 5 de fevereiro e referente a situação em que se acha com a mudança da sede do termo para o lugar de Jatobá.

Relator: — Dr. Braz Baracuchy.

O Tribunal Regional resolve advertir o juiz preparador de que deve residir na sede do seu termo.

Vistos, etc.

Tomando conhecimento da comunicação, por offício, do juiz preparador do termo de São José de Piranhas, da 18.ª zona, e referente a situação em que se encontra o serviço eleitoral daquele termo, com a mudança de sua sede para o lugar Jatobá — acordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em advertir o referido juiz preparador de que deve residir, não na cidade de Sousa, onde se acha desde 16 de janeiro do corrente anno, e sim na sede de seu termo, pois só assim poderá cumprir as determinações impostas pela lei eleitoral (Cod. Eleitoral, arts. 35 e 36, § unico), remetendo-se, ainda os autos ao exmo. Dr. Procurador Regional, para fins de direito.

João Pessoa, 24 de março de 1937. — (Ass.) Floreado da Silveira, presidente; Braz Baracuchy, relator.

REGISTO

(Conclusão da 3.ª pag.)

O capitão Plácido Barretto, actualmente servindo no 19.º B. C. na Bahia, é um dos mais jovens senão o mais jovem dos officios do seu posto na arma de Infantaria, onde é distinguido por apreciavel cultura.

ENFERMOS. Tendo se submettido a uma grave operação no rim, acha-se internada na Casa de Saúde São Vicente de Paulo a srta. Adelaide Guedes Perreira, da alta sociedade cataranese.

A enferma, cujo estado é lisonjeiro, foi operada pelo dr. Lauro Wanderley que teve como auxiliares os drs. A. Avilla Lins e Osorio Abath.

AS URNAS são livres e livre o cidadão para votar no partido que expresse nas urnas a grandeza da Parahyba

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

NOTA DA SECRETARIA

Em cumprimento á deliberação deste Tribunal, em sessão de 26 de maio corrente, e portaria n.º 7 da mesma data, do exmo. sr. presidente, do referido Tribunal, o expediente da secretaria será das 12 ás 17 horas, a partir do dia 28 do corrente, salvo as prorogações legalmente determinadas. Aos actualados o horario será o mesmo, actualmente em vigor, das 9 ás 12 horas.

BOLSAS PARA SENHORAS E CRIANÇAS. — Procurém, ver o formidavel sortimento recebido pela CASA VESUVIO. Rua Maciel Pinheiro, 160.

EVITE AS AFECÇÕES PULMONARES



Tomem o melhor producto de oleo de fígado de bacalhau, riquissimo em vitaminas que predna força, saúde e vigor

EMULSÃO DE SCOTT

O QUINTO ANIVERSARIO DO "SYNDICATO DOS COMMERCIARIOS"

As classes trabalhistas manifestarão o seu apoio ao sr. Ministro do Trabalho e iniciarão o movimento eleitoral para o pleito de 3 de janeiro

Continuam os preparativos para os festejos que se vão fazer por occasião do quinto anniversario do "Syndicato dos Commerciarios" desta cidade, no proximo sabado.

Expressando a solidariedade e gratidão dos trabalhadores de João Pessoa, pela actuação do sr. Ministro Agamenon Magalhães a frente da Pasta do Trabalho, os commercarios farão a apposição de seu retrato na sede, falando nesse momento, o sr. Apollonio Porphirio de Brito, saudando as autoridades presentes e agradecendo ao exmo. sr. Governador Argeirmo de Figueiredo os auxilios que s. excia. ha prestado ao syndicato e seus associados.

Após, farão os commercarios e as demais classes trabalhistas de João Pessoa, uma manifestação de apoio á candidatura do sr. José Americo de Almeida, á presidencia da Republica, marcando-se o inicio da campanha eleitoral promovida pelas classes proletarias da Parahyba, que vão intensificar o alistamento a fim de que possam os trabalhadores dar um apreciavel contingente de votos no proximo pleito presidencial.

Ainda por occasião das festividades, syndicas, os associados daquela organização profissional inaugurarão na sede da prestigiosa instituição classista o busto do inoidivavel presidente João Pessoa.

A Junta Governativa Provisoria já está convidando as autoridades para comparecerem ás festividades, e hoje irá ao Palacio da Redempção, convidar o sr. Governador Argeirmo de Figueiredo para as homenagens que se estão organando para o proximo sabado, no Syndicato, dos Commerciarios.

Durante as festividades serão homenageados os associados benemeritos do syndicato e recepcionada a imprensa cataranese.

O sr. Ministro José Americo será representado na festa classista pelo seu irmão sr. Miguel de Almeida.

Hontem foram expedidos telegrammas aos sr. dr. Edgard Fernandes, Antonio Billu de Oliveira e Alcimiro Saint Clair, convidando-os a comparecer ás homenagens dos commercarios de João Pessoa, ao sr. Ministro do Trabalho.

A todas as organizações trabalhadoras foram enviados convites convidando o seu comparecimento ou delegação para se fazer representar.

Durante as festas falarão varios oradores previamente designados pela Junta Governativa.

PARA CONCERTAR RAPIDAMENTE OS 30 KMS. DE CANAES

Para purificar o sangue e manter sadio o organismo, os nossos rins dispõem de cerca de 10 milhoes de tubos finissimos, representando um comprimento total de 30 kms. Esses tubos são verdadeiros filtros e devem deixar passar por dia de 1.000 a 1.500 centímetros cubicos de liquido extrahido do sangue.

Quando se apresentam irregulardades da bexiga, tornando-se liquido escasso ou demasiado frequente, queimante por excesso de acidez, e queimante por excesso de acidez, é signal de que os filtros precisam de ser lavados. Esse signal de alarme pôde denotar a presença de dores lombares, sciaticas, lumbares, cansaço, inchação nas mãos nos pés ou sob os olhos, dores reumaticas, perturbações visuaes, tonterias, etc.

Se os filtros forem desobstruidos com a devida presteza, teremos suspenso sobre a cabeça a ameaça letal de cálculos, de nefrite, de ataques uremicos da hydrophisia, da perda de albumina, phosphato, etc.

As Pilulas de Foster desinflamam, limpam e activam aos rins, sendo ha mais de 50 annos o remedio preferido para combater as doencas renaes.

O TITULO de cidadania não é completo sem a prerrogativa de votar.

TRANSFUSÃO DO SANGUE (MARAVILHOSO) COM 2 VIDROS AUGMENTA O PESO 3 KILOS

Um fortificante no mundo com 8 elementos tónicos PHOSPHOROS, CALCIO, ARSENIATO, VANADATO

GUIDADO COM A TUBERCULOSE

OS PALLIDOS, DEPAUPERADOS, ANEMICOS, MAGROS, MAES QUE CRIAM, CRIANÇAS RACHITICAS,



SANGUENOL FORMULA ALLEMA

Receberão o effeito da transfusão do sangue e a tonificação geral do organismo, com o

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

28.ª Sessão Ordinaria, em 4 de maio de 1937.

Presidente. — Souto Maior. Secretario. — Euripedes Tavares. Proc. Geral. — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores: Souto Maior, Paulo Hypacio, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, Agrippino Barros dr. Braz Baracuchy e o dr. Procurador Geral do Estado, Renato Lima. Lida, foi approvada, sem observação, a acta da sessão anterior.

Distribuições:

Do desembargador Mauricio Furtado:

Appellação criminal n.º 83, da comarca de Guarabira. Appellante a Justiça Publica; appellado João Moraes da Silva.

Do desembargador José Floscolo:

Appellação criminal n.º 84, da comarca de Campina Grande. Appellante José Soares da Silva, vulgo "Pilão", ou José Soares de Lima; appellada a Justiça Publica.

Do desembargador Severino Montenegro:

Aggravamento civil n.º 21, da comarca de João Pessoa. (accidente no trabalho.) (anteriormente distribuída sob n.º 18, ao dr. Braz Baracuchy.) Aggravante Diogenes Nunes Guiana; agravado José Coelho da Silva.

Do desembargador Agrippino Barros:

Aggravamento de petição criminal "ex-officio" n.º 31 da comarca de Cajazeiras.

Cotas:

Appellação civil n.º 70, da comarca de João Pessoa. Appellante Ovidio Lopes de Mendonça; appellada a massa fallida de Manuel Moreira Filho.

O dr. Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, achando-se impedido de funcionar, devolveu os autos para os devidos fins.

Recurso de revista civil n.º 4, da comarca de João Pessoa. Recorrente d. Amalia Guimarães Pessoa de Oliveira; recorrida d. Maria das Neves Brayer Montenegro.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civil n.º 26, da comarca de João Pessoa. Embargante Cydronio Mororo; embargados dr. José da Silva Mousinho, sua mulher e outros.

O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa por não lhe cumprir officiar.

Passagens:

Appellação criminal n.º 69, da comarca de Francoal. Relator des. Mauricio Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellado Joaquim Sergio Diniz.

Idem n.º 63, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellantes o 1.º Promotor Publico e Vicente Deodato da Silva; appellados os mesmos.

O des. relator passou os respectivos autos á revisão do dr. Braz Baracuchy.

Appellação civil n.º 102, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Appellante d. Maria Bezerra de Sousa; appellados Alexandre José Francisco e sua mulher.

O des. Paulo Hypacio passou os autos á revisão do dr. Braz Baracuchy.

Appellação civil n.º 44, da comarca de João Pessoa. Relator des. Mauricio Furtado. Appellantes Alfredo José de Athayde e sua mulher appellado o Estado da Parahyba. O des. relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor des. José Floscolo.

Appellação civil n.º 14, do termo de Athenor Navarro da comarca de Sousa. Appellantes Bento, Estrela

Dantas e outros; appellados Bento Dantas Rothéa e sua mulher.

O des. Mauricio Furtado passou os autos ao 2.º revisor des. José Floscolo.

Appellação criminal n.º 67, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. S. Montenegro. Appellante a J. Publica; appellado João Vieira de Meilo, vulgo "João Semeão". O des. relator passou os autos á revisão do des. José Floscolo.

Appellação criminal n.º 59, da comarca de João Pessoa. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado José Marinho. O des. relator passou os autos á revisão do des. José Floscolo.

Appellação criminal n.º 60 da comarca de Itabayana. Relator des. José Floscolo. Appellante a Justiça Publica; appellado Gedeão Bento. Idem n.º 66, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator des. José Floscolo. Appellante a Justiça Publica; appellado João Cannafistula do Nascimento.

Idem n.º 72, da comarca de Campina Grande. Relator des. José Floscolo. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado Henrique Alexandrino de Meilo. O des. relator passou os respectivos autos á revisão do des. Severino Montenegro.

Despachos:

Appellação criminal n.º 81, da comarca de Areia. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante João Cabral, por seu assistente judiciario; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 80, da comarca de C. Grande. Relator des. Agrippino Barros. Appellante o 2.º Promotor Publico; appellado Luiz Carlos de Queiroz.

Aggravamento civil (accidente no trabalho) n.º 19, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Aggravante Manuel Francisco de Assis; agravado João de Albuquerque Meilo.

Aggravamento ex-officio n.º 30, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Severino Montenegro.

Appellação criminal n.º 79, da comarca de Pichuy. Relator desembargador Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado Luiz Salles Dantas.

Idem n.º 17, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Mauricio Furtado. Appellante José Casemiro Barbosa; appellado o dr. 2.º Promotor Publico.

Aggravamento civil n.º 20, da comarca de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Aggravante a Fazenda do Estado; agravada d. Petronila Escorrel da Costa.

Appellação criminal n.º 82, da comarca de C. Grande. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellante João Pereira de Araújo, conhecido por "João Domingos"; appellado Severino Ramos de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação criminal n.º 78, da comarca de Misericordia. Relator des. José Floscolo. Appellante a Justiça Publica; appellado Valeriano Pinto Brandão, vulgo "Valeriano Doca".

Foi com vista ao appellado e depois ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 70, da comarca de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Appellante Ovidio Lopes de Mendonça; appellada a massa fallida de Manuel Moreira Filho. O des. Presidente mandou os autos á revisão do dr. Juiz de Direito da comarca de Itabayana.

Pareceres:

Embargos nos autos de appellação civil n.º 41, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Embargante o menor João Gomes de Araújo, assistido por sua mãe d. Julia Cavalcanti de Barros; embargado Severino Gomes de Araújo e seus irmãos, representados por sua mãe Luiza Maria da Conceição.

Aggravamento "ex-officio" n.º 29, da comarca de Cajazeiras.

Appellação criminal n.º 76, da comarca de Areia. Appellante o réo José Ignacio, por seu assistente ju-



SENSACIONAL! A CATASTROPHE DO HINDEMBURGO

Em reportagem especial documentada e detalhada, recebida por via aérea e apresentada pela primeira vez no Norte.

Conjuntamente — o super film todo colorido da — **PARAMOUNT AMOR E ODIÓ**

deciário; appellada a Justiça Publica. Idem n.º 75, do termo de A. Nova, da comarca de A. Grande. Appellante a J. Publica; appellado Miner- vana Francisca Maria da Conceição. Appellação civil n.º 23, da comarca de João Pessoa. Appellantes Cydro- nio Mercês, sua mulher e outros; ap- pellado o dr. Dorgival Mororó. O dr. Proc. Geral do Estado apre- sentou os autos em mesa com os res- pectivos pareceres.

Designação de dia:

Appellação civil n.º 34, da comar- ca de Pianaó. Relator des. Severino Montenegro. Appellantes Joaquim Baptista da Silva e sua mulher; ap- pellados Firmino Saturnino de Lemos e outros.

Aggravo de petição em "habes- corpus" n.º 7, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. Presidente da Corte. Aggravante o Juiz; aggr- avado José Joaquim Gomes, vulgo "José Pereira".

Aggravo de instrumento civil n.º 14, da comarca de Mamanguape. Re- lator des. José Floscolo. Aggravante Alfredo Fernandes de Brito; aggr- avado Manuel Maximiano de Oliveira. Aggravo criminal "ex-officio" n.º 27, da comarca de Areia. Relator dr. Braz Baracuby.

Aggravo criminal n.º 26, da com- arca de João Pessoa. Relator des. Paulo Hypacio. Aggravante o dr. 2.º Promotor Publico; aggr- avado Alcides Ribeiro.

Aggravo de instrumento criminal n.º 1, da comarca de Princesa. Relator dr. Braz Baracuby. Aggravante o dr. Promotor Publico; aggr- avado Paulino Ferreira de Menezes. Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Aggravo de petição em "habes- corpus" n.º 4, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. Presidente da Corte. Aggravante o Juiz; aggr- avado José Joaquim Gomes, vulgo "José Pereira".

Não se tomou conhecimento do Re- curso, contra o voto do exmo. Des. José Floscolo. Não tomou parte no julgamento o exmo. Des. Mauricio Furtado, por não se achar presente.

Aggravo criminal n.º 26, da comarca de João Pessoa. Relator Desembar- gador Paulo Hypacio. Aggravante o dr. 2.º Promotor Publico; aggr- avado Alcides Ribeiro.

Deu-se provimento ao recurso para reformar a decisão agravada, unani- memente.

Não tomou parte no julgamento, por não se achar presente o exmo. desembargador Mauricio Furtado.

Aggravo criminal "ex-officio" n.º 27, da comarca de Areia. Relator dr. Braz Baracuby. Negou-se provimen- to ao recurso para confirmar a deci- são agravada, unanimemente. Não tomou parte no julgamento, por não se encontrar presente o exmo. desem- bargador Mauricio Furtado.

Aggravo de instrumento criminal n.º 1, da comarca de Princesa. Relator dr. Braz Baracuby. Aggravante o dr. Promotor Publico; aggr- avado Paulino Ferreira de Menezes. Negou- se provimento ao recurso, para confir- mar a decisão agravada, unanime- mente.

Aggravo de instrumento civil n.º 14, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador José Floscolo. Aggr- avante Alfredo Fernandes de Brito; aggr- avado Manuel Maximiano de Oli- veira. Preliminarmente não se tomou co- nhecimento do aggravo, por unanimi- dade de votos. Usou da palavra o ad- vogado do aggr- avado bel. Pereira Di- nia.

Appellação civil n.º 34, da comar- ca de Pianaó. Relator des. Severino Montenegro. Appellantes Joaquim Baptista da Silva e sua mulher; ap- pellados Firmino Saturnino de Lemos e outros. Preliminarmente, deu-se provimento à appellação para annu- lar a sentença appellada, contra os votos dos exmos. des. Agrippino Bar- ros e dr. Braz Baracuby.

Assignatura de Accordões: Petição de "habes-corporis" n.º 13, da comarca de João Pessoa. Impetr- ante e paciente o preso miseravel Antonio Manuel dos Santos, vulgo "Capon".

Aggravo criminal "ex-officio" n.º 24, da comarca de Mamanguape.

Appellação criminal n.º 48, da com- arca de Alagôa Grande. Appellan- te o réo Silvino Rodrigues da Silva; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 42, da comarca de Bana- neiras. Appellante a Justiça Publica; appellado Irineu Bernardino.

Idem n.º 54, da comarca de João Pessoa. Appellante o réo Isidoro Fi- delis da Silva; appellado o dr. 1.º Promotor Publico.

Embargos ao accordão nos autos de

appellação civil n.º 82, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Embargante Genuíno Francisco de Salles; embargados Antonio Bento de Oliveira e outros. Aggravo civil n.º 16, da comarca de C. Grande. Aggravante Ignacio Car- dos de Aguiar e sua mulher; aggr- avados Antonio Hermenegildo de Sou- sa e sua mulher. Foram assignados os respectivos ac- cordões.

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

29.º — Sessão ordinaria, em 7 de Maio de 1937.

Presidente — Souto Maior. Secretario — Euripides Tavares. Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores: Souto Maior, Paulo Hypacio, Man- ricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, Agrippino Barros, Dr. Braz Baracuby e o Dr. Proc. Geral do Estado, Renato Lima. Lida, foi approvada, sem observa- ção, a acta da sessão anterior:

Distribuições

Ao Desembargador Paulo Hypacio: Aggravo de petição criminal n.º 32, da comarca de Alagôa do Monteiro. Aggravante Dionisio Ferreira de Mo- ras; agravada a Justiça Publica.

Appellação criminal n.º 87, da co- marca de Pombal. Appellante a Jus- tiça Publica; appellado Abdias Bernar- do de Moraes.

Ao Desembargador Severino Mon- tenegro.

Appellação criminal n.º 85, da co- marca de Itabayana. Appellante a Justiça Publica; apelado Pedro Sara- iva de Araujo, vulgo "Pedro Ca- beção".

Ao Desembargador Agrippino Bar- ros:

aggravo civil (accidente no trabalho) n.º 22, da comarca de João Pes- soa. Aggravantes o dr. 1.º Promotor Publico, Curador de Accidents e a cia. Int. de S-guros; aggr- avados os mesmos.

Appellação criminal n.º 86, da com- arca de Pombal. Appellante a Justiça Publica; appellado José Mamede, vulgo "Zeça Mamede".

Cotas

Appellação civil n.º 30, da comarca de João Pessoa. Appellantes F.H. Ver- gara & Cia.; appellados Vasconcellos Junior & cia.

Appellação civil n.º 14, da comar- ca de Umbuzeiro. Appellantes Justi- na Pereira da Silva, sua mulher e José Gomes de Andrade, vulgo "José Herculano"; appelladas José At- triciano da Costa e sua mulher.

Appellação civil n.º 17, do termo de Anilheiro Navarro, da comarca de Souza. Ap- llante Pedro Alexandre Bertholdo; appellados Henrique Fer- reira de Albuquerque, sua mulher e outros.

Appellação civil n.º 100, da comar- ca de Campina Grande. Appellantes Reynaldo Marcelino de Oliveira e sua mulher; appellada D. Maria Ame- lia Pessoa da Costa.

Appellação civil n.º 37, do termo de Cabaceiras, da comarca de Cam- pina Grande. Appellante João Resin- de de Mello; appellados Ananias Jo- sé Pereira, Hugo Andrade e respec- tivas mulheres. O Dr. Proc. Geral do Estado apre- sentou os autos em mesa, por não lhe cumprir officiar.

Passagens

Embargos ao accordão nos autos de appellação civil n.º 41, do termo d. Pilar. Relator Des. Paulo Hypacio. Embargante o menor João Gomes de Araujo, assistido por sua mãe D. Julia Cavalcanti de Barros; embargados Severino Gomes de Araujo e seus irmãos, representados por sua mãe Luiza Ma- ria da Conceição. O Des. Relator pas- sou os autos com o relatório ao 1.º re- visor Dr. Braz Baracuby.

Appellação criminal n.º 75, do ter- mo de A. Nova, da comarca de A. Grande. Relator Des. Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appella- da Minerquina Francisca Maria da

Conceição. O Des. Relator passou os autos a revisão do Dr. Braz Baracu- by.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civil n.º 92, do termo de Tapradá, da comarca de Areia. Embargantes os menores Antonio Emiliana de Oliveira, Landelino Mar- tas de Oliveira e outros; embargado Julio Ribeiro da Silva. O Des. Seve- rino Montenegro passou os autos ao 2.º revisor Des. Agrippino Barros.

Appellação criminal n.º 73, da co- marca de C. Grande. Relator Des. S. Montenegro. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellados Manoel Gomes e Reynaldo Marinho da Silva. O Dr. Severino Montenegro passou os autos a revisão do Des. Paulo Hypacio.

Aggravo civil n.º 21, da comarca de João Pessoa. Aggravante Diogenes Nunes Chamma; aggr- avado José Coelho da Silva. O Des. relator S. Severino Montenegro passou os autos ao 1.º revisor Des. José Amadio Ramalho. O Des. relator Agrippino Barros passou os autos com o relatório ao 1.º revisor Des. Paulo Hypacio.

Appellação civil n.º 23, da comarca de Bananeiras. Appellantes D. Francisca Clementina de Souza, por si e seus filhos menores João Lauriano Cardoso e Julia Maria da Concei- ção; appellado o Dr. José Amadio Ramalho. O Des. relator Agrippino Barros passou os autos com o relatório ao 1.º revisor Des. Paulo Hypacio.

Appellação criminal n.º 76, da co- marca de Areia. Appellante o réo Jo- se Ignacio, por seu assistente judicial; appellado o Estado da Paraíba. O Dr. Relator Dr. Braz Baracuby pas- sou os autos a revisão do Des. Man- ricio Furtado.

Appellação civil n.º 44, da comar- ca de João Pessoa. Appellantes Al- fredo José de Athayde e sua mulher; appellado o Estado da Paraíba. O Dr. Relator Dr. Braz Baracuby pas- sou os autos a revisão do Des. Man- ricio Furtado.

Appellação civil n.º 18, do termo de Anilheiro Navarro, da comarca de Souza. Appellante Bento Estreia Dantas e outros; appellados Bento Dantas Reilho e sua mulher. O Des. Relator passou os autos ao 2.º revisor Des. Severino Montenegro.

Appellação civil n.º 26, da comarca de João Pessoa. Appellante a Caixa Rural e Operaria da Parahyba; ap- pellados D.J. Candida de Sá Andru- de e Maria Candida de Sá Andru- de. O Des. Relator Mauricio Furtado pas- sou os autos com o relatório ao 1.º re- visor Des. José Floscolo.

Despachos

Appellação criminal n.º 83, da co- marca de Guiana. Relator Des. Mauricio Furtado. Appellante a Jus- tiça Publica; appellado João Moraes da Silva. Foi com vista no appellado e em seguida ao exmo. dr. Proc. Ge- ral do Estado.

Aggravo de petição criminal n.º 31, ex-officio, da comarca de Cajazei- ras. Relator Des. Agrippino Barros. Appellação criminal n.º 94, da com- arca de C. Grande. Relator Des. José Floscolo. Appellante José Soares da Silva, cu José Soares de Lima, vulgo "Pião"; appellada a Justiça Publica. Foram os respectivos autos com vi- sta ao Dr. Proc. Geral do Estado.

Pareceres

Aggravo civil n.º 20, da comarca de João Pessoa. Aggravante a Fa- zenda do Estado; agravada D. Petronilla Escorial da Costa.

Aggravo civil n.º 19, (accidente no trabalho), da comarca de João Pes- soa. Aggravante Manoel Francisco de Assis; aggr- avado João de Albu- querque Mello.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civil, ex-officio, em mandado de segurança n.º 2, da comarca de C. Grande. Embargantes: Dr. Elpidio de Almeida e outros; em- bargada a Prefeitura Municipal.

Appellação criminal n.º 30, da co- marca de C. Grande. Appellante o 2.º Promotor Publico; appellado Luiz Carlos de Queiroz.

Idem n.º 81, da comarca de Areia. Appellante João Cabral, por seu as- sistente judicial; appellada a Jus- tiça Publica.

Aggravo criminal ex-officio n.º 39, da comarca de Santa Rita. O Dr. Procurador Geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

ABATH & CIA.
ESTIVAS EM GROSSO
Os melhores artigos
pelos melhores preços
FRACA ALVARO MACHADO, 45
JOAO PESSOA

Designação de dia:

Appellação civil n.º 102, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator Des. Severino Montenegro. Appellante D. Maria Bezerra de Sou- za; appellados Alexandre José Fran- cisco e sua mulher.

Aggravo criminal ex-officio n.º 29, da comarca de Cajazeiras. Relator Des. José Floscolo.

Aggravo criminal ex-officio n.º 22, da comarca de Mamanguape. Relator Des. Mauricio Furtado.

Appellação criminal n.º 69, da co- marca de Princesa. Relator Des. Pau- lo Hypacio. Appellante a J. Publica; ap- pellado Joaquim Sergio Diniz.

Idem n.º 63, da comarca de Cam- pina Grande. Relator Des. Paulo Hypacio. Appellantes o 1.º Promotor Publico e Vicente Deodato da Silva; appellados os mesmos.

Idem n.º 59, da comarca de João Pessoa. Relator Des. Mauricio Fur- tado. Appellante o dr. 1.º Promotor Pu- blico; appellado José Marinho.

Idem n.º 67, da comarca de A. do Monteiro. Relator Des. S. Montene- gro. Appellante a Justiça Publica; appellado João Vieira de Mello, vulgo "João Semão".

Idem n.º 72, da comarca de Cam- pina Grande. Relator Des. José Floscolo. Appellante o 1.º Promotor Publico; appellado Henrique Alexan- drino de Mello.

Idem n.º 66, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator Des. José Floscolo. Appellante a Jus- tiça Publica; appellado João Canafis- tula do Nascimento.

Idem n.º 60, da comarca de Ita- bayana. Relator Des. José Floscolo. Appellante a Justiça Publica; ap- pellado Gedéio Bento. Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos

Aggravo criminal ex-officio n.º 29, da comarca de Cajazeiras. Relator Des. José Floscolo. Deu-se provimen- to ao recurso para reformar a deci- são agravada, unanimemente. Não tomou parte no julgamento por não se achar presente, o exmo. Des. Mau- ricio Furtado.

Aggravo criminal ex-officio n.º 22, da comarca de Mamanguape. Relator Des. Mauricio Furtado. Negou-se provimento ao recurso para confir- mar a decisão agravada, por una- nidade de votos.

Appellação criminal n.º 69, da co- marca de Princesa. Relator Des. Paulo Hypacio. Appellante a Jus- tiça Publica; appellado Joaquim Ser- gio Diniz.

Preliminarmente, annulou-se o pro- cesso, a partir do libello, por unani- midade de votos. Não tomou parte no julgamento o exmo. Des. Mauricio Furtado, por não se encontrar presente.

Idem n.º 59, da comarca de João Pessoa. Relator Des. Mauricio Fur- tado. Appellante o dr. 1.º Promotor Pu- blico; appellado José Marinho. Deu- se provimento à appellação para annu- lar o réo appellado a novo jury, por unanimidade de votos. Impedido o exmo. des. Agrippino Barros.

Idem n.º 72, da comarca de Cam- pina Grande. Relator Des. José Floscolo. Appellante o dr. 1.º Pro- motor Publico; appellado H. nrique Alexandrino de Mello. Negou-se pro- vimento à appellação para confir- mar a sentença appellada, unani- memente.

Idem n.º 65, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator Desembargador José Floscolo. Appellante a Justiça Publica; appellado João Canafistula do Nascimento. Preliminarmente, annulou-se o ju- gamento, por unanimidade de votos. Idem n.º 60, da comarca de Itabayana. Relator Des. Severino Montenegro. Appellante a J. Publica; appellado Gedéio B. nio. Deu-se provimento ao appellado para annu- lar o réo a novo jury, no termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator Des. Severino Montenegro. Appellante D. Maria Bezerra de Sou- za; ap- llados Alexandre José Fran- cisco e sua mulher. Deu-se provimento à appellação para annular todo o processado, unani- memente.

Appellação civil n.º 67, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator Des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado João Vieira de Mello, vulgo "João Semão".

Deu-se provimento ao appellado para annu- lar o réo a novo jury, no termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator Des. Severino Montenegro. Appellante D. Maria Bezerra de Sou- za; ap- llados Alexandre José Fran- cisco e sua mulher.

Deu-se provimento à appellação para annular todo o processado, unani- memente.

Appellação criminal n.º 63, da com- arca de Campina Grande. Relator Desembargador Paulo Hypacio. Ap- pellante o 1.º promotor Publico e Vi- cente Deodato da Silva; appellados os mesmos.

Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o exmo. Desembar- gador José Floscolo.

Assignatura de Accordões

Aggravo de petição em habes-corpus n.º 4, da comarca de Alagôa do Monteiro. Aggravante o Juiz; aggr- avado José Joaquim Gomes, vulgo "José Pereira".

Appellação criminal ex-officio n.º 27, da comarca de Areia.

Aggravo criminal n.º 26, da comar- ca de João Pessoa. Aggravante o dr. 2.º Promotor Publico; aggr- avado Alcides Ribeiro.

Aggravo de instrumento criminal n.º 1, da comarca de Princesa. Aggr- avante o dr. Promotor Publico; aggr- avado Paulino Ferreira de Menezes.

Aggravo de instrumento civil n.º 14, da comarca de Mamanguape. Aggravante Alfredo Fernandes de Brito; aggr- avado Manoel Maximiano de Oliveira.

Appellação civil n.º 34, da comarca de Pianaó. Appellantes Joaquim Ba- ptista da Silva e sua mulher; ap- pellados Firmino Saturnino de Lemos e outros. Foram assignados os respectivos accordões.

O **ALCOOLISMO** é um vicio ignobil, aviltante. O ebrio é um ente desgra- çado, digno de piedade, do hospicio de ex- viciado.

TAMBORES VASIOS

Compre-se qualquer quan- tidade estando em perfeito estado.

Tratar na rua Barão da Passagem n.º 24.

AMPARAR os filhos dos decentes de

lepra é um nobre dever de solidariedade humana.

ENGOMMADEIRA

Maria das Neves Santiago avisa a sua distincta clientella que transferiu a sua resi- dencia para a rua 18 de Novembro, 121, (Roggers), onde se encontra á disposi- ção da mesma, no serviço de engommados em geral. En- trega em domicilios. Servi- ço rapido e garantido.

AMPARAR os filhos dos decentes de lepra é um nobre dever de solidariedade humana.

ENGOMMADEIRA

Maria das Neves Santiago avisa a sua distincta clientella que transferiu a sua resi- dencia para a rua 18 de Novembro, 121, (Roggers), onde se encontra á disposi- ção da mesma, no serviço de engommados em geral. En- trega em domicilios. Servi- ço rapido e garantido.

LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.

CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRURGICOS — APPARE- LHOS DE DATHERMIA, APPARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES. EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUTOS DE E. LEITZ. TODO MATERIAL PARA LABORATORIO QUIMICO.

Representantes exclusivos neste Estado:

CORREA & CIA.

CAIXA POSTAL, 51 — END. TEL. — FERRAN
Rua Maciel Pinheiro, 269

VENDE-SE

Vende-se um **GABINETE ELECTRO DENTARIO** em perfeitissimo estado de conservação, apenas com 9 meses de uso. Equipio Siemens, Raios Violeta. O mais completo gabinete dentario da Parahyba. A tratar com J. de Mello Lula. — Rua Duque de Caxias, 576, João Pessoa, Parahyba.

J. M. LULA, cirurgiaão dentista. — **SERVÍÇOS CLÍNICOS A HORA**

2.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA

SUA REALIZAÇÃO EM DEZEMBRO VINDOURO

Deverá realizar-se, em dezembro vindouro, nesta capital, a 2.ª Feira de Amostras da Parahyba, sob os auspícios do Governo do Estado e por iniciativa do Núcleo dos Amigos de Alberto Torres.

Não será demais repetir a grande significação deste acontecimento, notadamente para as forças econômicas do Estado porque, estabelecendo um contacto mais directo entre fabricantes, vendedores, compradores e consumidores, criar-se-ão, necessariamente, novos caminhos para um aumento do nosso intercâmbio comercial com outros centros do país, ao mesmo tempo que se abrirão novos mercados para a nossa variada produção.

Será, além disso, uma obra de divulgação do nosso progresso e uma excelente ocasião para mostrarmos aos visitantes a 2.ª Feira de Amostras da Parahyba que a ordem, a paz e o trabalho, de mãos dadas numa união absoluta, têm construído novas colunas sobre os alicerces da vida administrativa, económica e social do nosso Estado.

O progresso de um povo nem sempre é visto e considerado se hever demasiada modestia na divulgação do que construiu um trabalho activo e honesto.

Assim, tendo em vista os esforços que estão sendo empregados pelo sr. Givier Peixoto, director da Organização PAN, a cargo da qual está o

JURAMENTO A BANDEIRA

dos conscriptos da 15.ª Circumscripção de Recrutamento

Na sede da 15.ª Circumscripção de Recrutamento, nesta capital, ocorreu, hontem, ás 9 horas, a cerimonia do Juramento á Bandeira pelos sorteados deste anno, que prestam os seus serviços como burocratas naquelle repartição.

A referida solemnidade, que decorreu com as formalidades

DESPORTOS

19 minutos de jogo "União" x "Botafogo"

A Liga Desportiva Parahybana, mandará jogar hoje, os 19 minutos restantes do jogo "Botafogo" e "União", suspenso no domingo passado, por falta de luz.

Os teams disputantes serão os mesmos, com tambem, o juiz e o representante da Liga.

O jogo começará ás 15 horas em Boticão e a entrada será franca.

Haverá uma preliminar entre os juvenis do "União" e "Pelipeze".

"BOTAFOGO S. C."

Para a disputa dos restantes 19 minutos do jogo official com o "União", os directores do "Botafogo" avisam os seus amadores abaixo que se faz necessario comparecerem ás 15 horas de hoje, imperecivelmente, ao campo da avenida 1.ª de Maio.

Pagé — Clodoaldo — Felix — Leães — Humberto — Teixeira — Fagnola — Helio — Renal — Flavio — Roberto — Ewan — Zichollanda — Bani — Jaguaribe e João.

SPORT CLUB UNIAO

Para os 19 minutos restantes do jogo "União" e "Botafogo" o director de sports do "União" pede o comparecimento hoje ás 15 horas no campo do "Cabo Branco" dos seguintes amadores:

Dias — Alecu — Mathias — Bae — Habayana — Braz — Antonio — Odilon — Nilo — Blu — Lelo — Marques — Walfrido e Louro.

SPORT CLUB UNIAO

O director de sports pede o comparecimento de todos os amadores dos 1.ª e 2.ª quadras de "Volley Ball", para um treino ás 8 horas de hoje no campo do Parque "Arruda Camara".

UNIAO JUVENIL

O director de sports do "União Juvenil" pede o comparecimento, hoje ás 13 horas, no campo da Av. 1.ª de Maio, dos amadores seguintes:

Magnon — Archimedes — Napoleão — Geraldo — Octavio — Anesio — Miguel — Mario — Erickson — Boileca e Flavio.

Reservas: — Aluisio — Enir — Nathanael e Pedro.

Comissariado da 2.ª Feira de Amostras da Parahyba, é de esperar que o Certamen fixará uma pagina brilhante da posição economico-industrial do nosso Estado, no scenario da vida economico-industrial do Brasil.

As classes conservadoras da Parahyba, guardadas as canoas da riqueza economica do Estado, já estão sendo especialmente convidadas a participar da 2.ª Feira de Amostras da Parahyba, prestigiando, assim, a oportuna iniciativa do Núcleo dos Amigos de Alberto Torres que mereceu a justa acclamação do sr. Governador do Estado, que dará ao certamen todo o apoio possível.

CONCURSO DE CARTAZES

Encerrar-se-á, no proximo dia 28, o concurso aberto pelo Comissariado da 2.ª Feira de Amostras da Parahyba, a cargo da Organização PAN, para o melhor desenho apresentado.

Tendo em vista a urgencia que esse Comissariado tem de iniciar a propaganda do certamen, torna-se impositivo attender a pedidos de prorrogação, por isso que os desenhos apresentados serão julgados naquelle dia pela commissão especialmente convidada e que se compõe dos srs. drs. Orris Barbosa e Bastos Tize e professores Eduardo Stuckert e Walfrido Rodrigues.

reglamentares, foi assistida pelo chefe da 15.ª C. R., tenente Manuel Buarque Bandeira de Mello, estando ainda presentes todos os officiaes que servem alli.

O tenente José Fernandes Filho leu as palavras de compromisso, que foram repetidas pelos conscriptos.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL

Resultado da sessão do dia 26 de corrente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral:

Acção penal contra Louviral de Sousa Correia, official do registro civil de Milungu, municipio de Guaraes — Absolveu-se o denunciado, inmanente.

Acção penal contra José Alves de Mendonça, official do registro civil de São Francisco, municipio de Soledade — Absolvido o réo, por unanimidade.

Apelação do eleitor Gustavo Casabola de Santana do juiz eleitoral da 1.ª zona que o condemnou ao pagamento da multa de 10\$000, por ter faltado á eleição de 9 de setembro de 1935. — Por maioria de votos, não se tomou conhecimento da apelação, por ter sido interposta fóra do prazo legal.

Consulta do juiz preparador de Brejo do Cruz, sobre se deve adoptar lito especial para o lançamento dos nomes dos eleitores transferidos de outras zonas do Estado, para aquelle municipio — Respondido-se pela afirmativa e tambem que o processo de qualificação só deve ser entregue ao alistado, depois do prazo legal de 5 dias. — Decisão unanime.

Consulta do juiz eleitoral da 6.ª zona sobre se deve fazer nota inscricao do eleitor Arnaldo Cleintino de Moraes Galvão, que sollicito outra via do titulo — Respondido-se

CORPUS CHRISTI

A grande procissão de hoje

A Igreja Catholica comemora hoje, o Dia de Corpus de Deus, uma das suas festas mais importantes e significativas.

Da igreja matriz de N. S. de Lourdes sabirá, ás dezesseis horas, imponente procissão, a qual, após percorrer as principaes ruas da cidade, recolher-se-á á Cathedral Metropolitana.

Tomarão parte nesse brilhante cortejo religioso, além de varias irmandades e associações, piões, collegios e outras agremiações catholicas.

Acompanhará a procissão de Corpus Christi a banda de musica da Policia Militar do Estado.

Dia santificado, não haverá expediente nas repartições publicas, bem assim na redacção e officinas desta folha, que voltará a circular no proximo sabado.

A Associação Parahybana de Imprensa se reunirá amanhã

O sr. presidente da Associação Parahybana de Imprensa marcou, para amanhã, ás 16,30, uma sessão do Conselho Deliberativo, a fim de tratar assumptos de relevancia.

Sabiam Todos

Londres, hoje, transbordava de principes indianos, que accorriam ás festas da coroação dos reis da Inglaterra. Todos esses potentados são riquissimos. Ainda ha pouco, partir de Liverpool com destino ás Indias um vapor a cujo bordo foi embarcado um luxuoso vagão metalleo, que servirá especialmente para as excursões do nabaharaj de Indore através dos seus vastos dominios. Pesando 50 toneladas e com a capacidade de Gloucester esse vagão será o maior que a India terá visto. Um apartamento completo, com sala de jantar, cozinha, instalações sanitarias, etc., occupa todo o especifico carro, verdadeira residência neste mundo de sonhos e admirar. O vagão custou a baga, tella de uma somma em libras esterlinas correspondente a mais de mil contos de réis!

Em março ultimo Thomas Masaryk, primeiro presidente e fundador da joven Republica Tchecoslovaca, completou 87 annos de idade. E foi festejadissimo. Todas as mulheres do seu pais se associaram ás homenagens. Foi graças á acção de Masaryk que a constituição de estados novos politicos. O velho estadista sempre defendeu a causa feminina e essa attitudé lhe foi inspirada em grande parte por duas mulheres que elle venerava: sua mãe e sua esposa. Sua mãe tinha sido uma simples cozinheira mas, intelligente e fina, a cabeça da casa — dizia della o filho. Sua grande ambição era educar Thomas Masaryk e preparar-lhe brilhante futuro. Matava-se no trabalho para esse fim. Quanto á sua mulher, americana, que se encontrou em Leipzig, onde ella estudava musica, tornou-se, na companhia admiravel "Tudo o que eu fazia — diz o ex-presidente — era com ella e a nossa vida foi uma permanente collaboração".

O mais antigo manuscrito do mundo — segundo affirmo o seu descobridor — acaba de ser encontrado pelo archeologo allemão Ernst Heinrich. Data de seis mil annos antes da nossa era! Foi descoberto no decurso de excavações executadas na região de Uruk na Mesopotamia. Uruk, cidade situada á margem do Euphrates, fóra abandonada pelos seus habitantes três seculos antes da era christã devido ao celebre rio ter entrado numa phase de secca vertiginosa e abrupta. O seculo de Uruk, em tempo desse manuscrito, verdadeiramente unico? Ignora-se, porque até ás ultimas datas o seu deciframento não tinha ainda começado. Todavia, o archeologo allemão esperava revelações sensacionais sobre a historia da antiga civilização da Mesopotamia.

—pela negativa, unanimemente.

Officio do presidente da Câmara Municipal de Piechu sobre o não comparecimento do vereador Emyglio de Almeida Souta, ás sessões da 2.ª reunião da mesma Camara. — Por unanimidade, decretou-se a perda do mandato do referido vereador.

O Tribunal concedeu ao juiz eleitoral de Alagoas Grande e ao preparador de Soledade, 45 dias de férias, e 30 dias de licença ao juiz preparador de Santa Luzia do Sabugo.

A PAUSA DO PROGRAMMA

(Exclusividade da A UNIAO na Parahyba) MARCEL DEAT Antigo ministro de França

O vocabulário politico se enriquece de tempos a tempos, com termos que a actualidade acclima que a moda propaga, mas que a historia nem sempre conserva. Gndé estão as "causas" de antanho? Hoje, é a "pausa".

A pausa, coisa tão reclamada pelo soldado que se esmagou sob o peso da mochila, quando a columna se estendeu ao longo dos estrados!... Léon Blum tomou a expressão no seu sentido proprio, sem intuito de sarcasmo: — a trupa está fatigada; é preciso que se faça alta. Depois disto, partir-se-á para a segunda etapa. E, para o momento, este é todo o criterio tatico do governo.

Os militares, os syndicalistas já haviam começado a falar de "díges-tão". A França afobada com reformas apressadas tinha em somma, necessidade de que "aquillo descesse". E pouco poetico, mas verdadeiro. Resta saber si a comparação será inteiramente justa, e si, em particular, os preços consentirão em afrouxar a corrida enquanto os salarios correm offegantes atraz delles.

O governo, sem duvida, conta mais com a repressão do que com a pacificação das esquadras estrangeiras. Pretende utilizar-se, como grande artista, do teclado das tarifas e dos contingentes. Por mais feliz que seja o jogo, o governo não deve esperar pelo applauso dos produtores em presença de novas "harmonias economicas". Bastou que a manieira hollandesa apparecesse no mercado para que a camara entrasse em effulção. Os combates, alli, serão quotidianos e asperos.

A lucra é desesperada; mas será que ella é motivada, já agora, pela lucra? Não será que a restrição do terreno que é outra forma de pausa, dá margem ao recuo para posições "cuidadosamente estudadas de antemão"? E o que se começa a perguntar. Mais exactamente: — ninguém mais pergunta, porque todos tem a certeza, apesar de todos os desmentidos, que não haverá, sem duvida, remanujão licio ministerial! — nem o sr. Léon Blum pode pensar em ampliar para a direita a sua maioria, nem os moderados, eventualmente convidados, estão dispostos a desempenhar o papel de "offensas". A interpretação do sr. Etienne, e presidente do conselho responderá que tudo continúa como antes, pedindo, apenas, a toda a caravana parlamentar, que chegue com elle ao oasis, já agora proximo, da Exposição.

Contudo, o governo não poderá manter em silencio os seus projectos para o futuro já ovimos, no outro dia, o sr. Paul Faure, ministro de Estado e secretario geral da S. F. I. O., preconizar um congresso da Frente Popular durante o tempo da Exposição, bem como a "reconsideração" dos programas, tendo-se em vista uma phase nova e mais activa de reformas ainda mais profundas, em que a nacionalização dos seguros, da electricidade, de, das industrias principaes, etc., terá o primeiro lugar. Antes deste congresso common, realizar-se-á, de qualquer maneira, da S. F. I. O., sob o céu de Marsella.

É neste congresso que o sr. Léon Blum necessalmente, respondendo ao desejo do sr. Paul Faure, e, sem duvida á aspiração da maioria do seu partido, exporá e preparará o grande programma audacioso com o

qual a imparencia dos militantes, sem duvida ficará satisfeita. A "esquerda revolucionaria" vai ganhando, com effeito, mais mandatos do que os es-tabelecidos pelo recente conselho nacional de Moutonnet. E o preço de tanta produtividade bem como da tão surpreendente conversão ao neo-liberalismo.

Todavia, não se trata apenas de agradecer aos militantes; trata-se de uma operação de categoria mais elevada e differente. Os elementos da manobra são facilmente diversificáveis. Si as difficuldades economicas e financeiras não podem ser suplantadas, a culpa cabe ás contradições internas da realidade. Ora, os socialistas tiveram de assu-uir a poder, de accordo com as rezas de Fronte Popular, centro das moléculas do capitalismo em plena crise, e sem outras alavancas além das ferocidades pelo velho Estado para manter. E fizeram o que lhe foi possível fazer.

Em seguida, tendo respeitado totalmente as regras do jogo, tendo assumido o caracter nacional do governo, e tendo feito apollo á confiança e evitado todo constrangimento, a tração dos proprietários de novo erigido, na estrada, por que se encaminhavam, o obstaculo da parede do dinheiro? E preciso, pois, como conclusão desta experiencia, penetrar mais profundamente na estrutura capitalista, para salvar, ao mesmo tempo, o pais e a republica. Este deve ser o sentimento das massas operarias.

Será este o sentimento dos radicais? E dividimo. Mas, precisamente, si os radicais se recusam á realização da nova etapa, elles assumirão a responsabilidade da deslocação da Frente Popular. Depois disto, haverá, em meu melhor precipitadamente, eleições gerais.

Contudo, antes da nova prova eleitoral, os socialistas se unirão aos comunistas, e um partido unico será, assim, reconstituído.

As responsabilidades governamentais serão, com este golpe, amortecidas, e poderemos marchar para o futuro mais tranquilizados, e talvez até conseguir victoria tal, que a maioria fique garantida de uma vez por todas, com o apoio de alguns elementos auxiliares.

Que ha difficuldades a previr, do lado dos comunistas, e tambem do lado dos socialistas, é coisa muito provavel.

Todavia, é evidente que esta operação de grande envergadura deverá ser conduzida por esta forma.

De resto, semelhante manobra não é de todo machucativa; corresponde ás linhas naturaes dos partidos, bem como ás tendencias já conhecidas dos homens.

O que resta é que a união com os comunistas represente, para os socialistas, uma grande aventura; é que o partido radical, se vê ameaçado na sua existencia; é que o equilibrio politico, e, sem duvida, o economico tambem, da França, ficará descompartilhado ao fim das contas; é que estas hypoteses são, afinal, extranha, mesmo optimistas. Ninguém sabe qual será o desenlace de manobra de tanta amplitude, ignorando-se, igualmente, si o scenario não terá coisa melhor do que ruídos de bastidores.

É uma eventualidade na qual os directores do espectáculo farão bem em pensar.

qual a imparencia dos militantes, sem duvida ficará satisfeita. A "esquerda revolucionaria" vai ganhando, com effeito, mais mandatos do que os estabelecidos pelo recente conselho nacional de Moutonnet. E o preço de tanta produtividade bem como da tão surpreendente conversão ao neo-liberalismo.

Todavia, não se trata apenas de agradecer aos militantes; trata-se de uma operação de categoria mais elevada e differente. Os elementos da manobra são facilmente diversificáveis. Si as difficuldades economicas e financeiras não podem ser suplantadas, a culpa cabe ás contradições internas da realidade. Ora, os socialistas tiveram de assumir a poder, de accordo com as rezas de Fronte Popular, centro das moléculas do capitalismo em plena crise, e sem outras alavancas além das ferocidades pelo velho Estado para manter. E fizeram o que lhe foi possível fazer.

Em seguida, tendo respeitado totalmente as regras do jogo, tendo assumido o caracter nacional do governo, e tendo feito apollo á confiança e evitado todo constrangimento, a tração dos proprietários de novo erigido, na estrada, por que se encaminhavam, o obstaculo da parede do dinheiro? E preciso, pois, como conclusão desta experiencia, penetrar mais profundamente na estrutura capitalista, para salvar, ao mesmo tempo, o pais e a republica. Este deve ser o sentimento das massas operarias.

Será este o sentimento dos radicais? E dividimo. Mas, precisamente, si os radicais se recusam á realização da nova etapa, elles assumirão a responsabilidade da deslocação da Frente Popular. Depois disto, haverá, em meu melhor precipitadamente, eleições gerais.

Contudo, antes da nova prova eleitoral, os socialistas se unirão aos comunistas, e um partido unico será, assim, reconstituído.

As responsabilidades governamentais serão, com este golpe, amortecidas, e poderemos marchar para o futuro mais tranquilizados, e talvez até conseguir victoria tal, que a maioria fique garantida de uma vez por todas, com o apoio de alguns elementos auxiliares.

Que ha difficuldades a previr, do lado dos comunistas, e tambem do lado dos socialistas, é coisa muito provavel.

Todavia, é evidente que esta operação de grande envergadura deverá ser conduzida por esta forma.

De resto, semelhante manobra não é de todo machucativa; corresponde ás linhas naturaes dos partidos, bem como ás tendencias já conhecidas dos homens.

O que resta é que a união com os comunistas represente, para os socialistas, uma grande aventura; é que o partido radical, se vê ameaçado na sua existencia; é que o equilibrio politico, e, sem duvida, o economico tambem, da França, ficará descompartilhado ao fim das contas; é que estas hypoteses são, afinal, extranha, mesmo optimistas. Ninguém sabe qual será o desenlace de manobra de tanta amplitude, ignorando-se, igualmente, si o scenario não terá coisa melhor do que ruídos de bastidores.

É uma eventualidade na qual os directores do espectáculo farão bem em pensar.

ULTIMA HORA

(DO PAIS E ESTRANGEIRO)

SERA CREADA A "UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL"

RIO, 26 (A. B.) — Noticiando a imprensa que se cogitava da organização de um partido politico destinado a apoiar a candidatura do sr. Armando de Salles Oliveira á presidencia da Republica, condecorado elementos de todos os Estados o sr. Octavio Mangabira, já informou á reportagem que realmente aquelles forças politicas vão crear a União Democratica Nacional com a amplitude noticiada.

VISAVA RECOMPOR AS CELLULAS VERMELHAS EM MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 26 (A. B.) — O delegado da Ordem Publica e Social acaba de solicitar a longo interrogatorio que durou mais de seis horas, o comunista José Luiz de Barros, personagem central dos tragicos acontecimentos de domingo ultimo, cuja missão era percorrer o Estado, visando recompor as cellulas vermelhas de Minas.

DECLARAÇÕES DESEEXTREMISTA PROMETTEM REVELAÇÕES SENSACIONAIS

agora mantidas em segredo acerca da actividade dos agentes de Moscou em nosso pais.

ARRIGIMENTAM-SE AS FORÇAS POLITICAS QUE APOIAM O SR. ARMANDO DE SALLES

RIO, 26 (A. B.) — Diversas forças politicas apresentaram seu apoio ao sr. Armando de Salles e deliberaram concordar-se para conjugar a acção que devem tomar na campanha eleitoral que se inicia tomando um organismo unico que se chamará "Arrigimentação Democratica Nacional".

Segundo se sabe não será um partido politico, mas uma coalizão de forças dispersas que apelam aquelle nome para uma maior eficiencia na acção. Espera-se para breve a constituição da commissão central que fixará a orientação dessa novel organização politica.

PARA O ESTUDO DAS NOSSAS FONTES DE BELIUM

RIO, 26 (A. B.) — O ministro da Viação remetteu ao seu collega da Agricultura as copias dos officios e documentos recebidos do Departamento da Aviação Civil solicitando providencias no sentido de ser estudada pelos technicos desse ministerio a qualidade dos combustiveis que se usam no Brasil, tendo em vista a sua utilidade não só para o abastecimento de aerostatos como tambem outros fins.

CREDITO PARA COMPRA DE COMBUSTIVEL PARA A CENTRAL DO BRASIL

RIO, 26 (A. B.) — O Ministro da Viação communicou á Commissão Central de Compras haver solicitado ao presidente Getulio Vargas a necessaria autorização para o empenho no proximo de 25 mil contos destinados á compra de combustiveis para a Central do Brasil.

AJUDAE aos filhos dos doentes de lepra, dando-lhes abrigo e conforto para se libertarem do contagio, mas que infectou os pais

a comunicação que lhe fez a Comissão das forças majoritárias, de ter sido lançada a sua candidatura à sucessão presidencial, o ministro José Americo proferiu eloquente discurso



Acima, aspecto tirado na praça Anthoner Navarro, quando começava a concentração popular; abaixo, outro flagrante da multidão, em frente do Palácio dos Correios e Telegraphos.

(Conclusão da 2.ª pag.)

bano, a fim de tratar de diversos assumptos sociais.

Aberta a sessão pelo presidente João Evangelista Teixeira, depois da leitura da acta, propostas e iniciação de três associados, foi concedida a palavra a Juvenal Pereira da Silva, orador oficial da Casa, para dizer dos seus fins sociais havendo este abordado diversos assumptos; occupou-se, nesse momento do grande acontecimento que empolga a alma parahybana, com a apresentação do nome do ministro José Americo de Almeida para Presidente da Republica, requerendo que se consignasse na acta dos seus trabalhos sociais um voto de congratulações. A seguir fala o deputado Pedro Ulysses, que depois de se congratular com os componentes do sodalicio, associando-se aquella homenagem, occupou-se da personalidade do ministro José Americo de Almeida, a quem teve elogios, ressaltando o seu valor e virtudes civicas, disse do entusiasmo que empolga a alma de todos os Parahybans sem distincção de classe ou cor politica.

Demorando-se, o deputado, Pedro Ulysses enaltece a obra politica e administrativa do governador Agnerio de Figueiredo, pondo em relevo os seus propositos de tudo fazer pelo bem estar do seu Estado, nesta obra de engrandecimento, na precucinação unica do bem da collectividade. Sobre o mesmo assumpto falaram os associados: Manuel Moreira Lourenço, Graças, Tobias Feliciano da Silva, Leonel do Valle Mello, e Maria Leal. Ao encerrar a sessão, o presidente congratulou-se com a Casa e com a emoção apresentada, dizendo, da sua satisfação.

DO SR. JOSE' AMERICO AO SR. ARMANDO DE SALLES

RIO, 26 (A. B.) — Ao sr. Armando de Salles Oliveira enviou o ministro José Americo de Almeida, candidato da Convenção Nacional a presidencia da Republica o telegramma seguinte:

"Tenho a honra de communicar ao meu caro competidor que hontem fui aclamado candidato ao governo da Republica pela Convenção Nacional. Collocados em lados oppostos só nos encontraremos ao fim da jornada e

então, estou certo, com animo brasileiro, um reconhecerá cordialmente a victoria do outro que não padecerá duvidas porque essa não depende mais dos poderes politicos e ambos acreditamos na Justiça Eleitoral."

DO EMINENTE PARAHYBANO AO GOVERNADOR JURACY MAGALHÃES

RIO, 26 (A. B.) — O ministro José Americo enviou ao governador Juracy Magalhães, logo depois de aclamado pela Convenção Nacional, o seguinte telegramma:

"Diga à Bahia que nunca me esquecerei que partiu do seu seio generoso o primeiro pregão da minha victoria. Sa já, seu amigo-agora terei de ser o seu mais grato servidor."

UM ARTIGO DO SR. MACEDO SOARES

RIO, 26 (A. B.) — O jornalista Macedo Soares, escrevendo hoje um artigo sob o titulo de "O candidato", diz que o sr. José Americo deve fazer amigos, carecendo desde logo de confiar nos que escolheram e admitindo-os para o ajudar na obra do seu governo. Jamais acrescenta o jornalista, nenhum autocrata realizou, sozinho, e todos os governantes do mundo civilizado estão dependendo estritamente do valor da dedicacão e da fidelidade dos seus colaboradores.

Termina por dizer que, postas de lado algumas prevenções, ponhamos toda a confiança no homem de bom caracter e intelligencia real cujo desejo atravessou-se no caminho do Brasil para servir, o com o entusiasmo e a coragem nobre que o alto encargo exige do seu coração bem formado.

ASPECTOS DA CONVENÇÃO

RIO, 26 (A. B.) — A Convenção hontem realizada foi realmente um dos mais expressivos acontecimentos da vida politica do país, tendo-se nella figuras da maior projecção no cenário brasileiro.

Já no fim da extraordinaria reunião o senador Costa Régio apresentou uma proposta no sentido de ser communicada ao sr. Getulio Vargas a escolha do sr. José Americo de Almeida para a presidencia da Republica e fazendo

ao mesmo tempo um apello para que se exicia continuasse a agir como verdadeiro magistrado sem intererência no pleito. O sr. Barreto Pinto votou com restricção a essa proposta quanto ao apello achando que o presidente Getulio Vargas delle não necessitava. Com a palavra o sr. José Auguste elogiou a conducta realmente elevada e discordando do ponto de vista do sr. Costa Régio.

Após outros debates foi designada a seguinte commissão para communicar o resultado da Convenção ao sr. Getulio Vargas: Costa Régio, José Augusto, Villas Boas, Pedro Rache, Barreto Pinto, Baptista Luzardo, Francisco Moura e Nero Macêdo.

Para levar ao ministro José Americo a noticia da homologação da sua candidatura o sr. Benedicto Valladares escolheu os delegados de S. Paulo, Parahyba, Rio Grande do Sul, Bahia, Amazonas, e Ceará.

Os trabalhos foram encerrados as 23 horas e 30 minutos.

IMPRESSIONES GERAES DA CONVENÇÃO

RIO, 26 (A. B.) — As impressões geraes da Convenção hontem realizada são as de que o discurso do representante bahiano sr. Clemente Mariani foi algo massudo e sem brilho destacando-se, porém, a inegavel oração do sr. Neves da Fontoura, uma das mais notaveis que já pronunciou o grande tribuna. Logo de inicio palmas e vivas mal orientadas entrecerraram as rovoadas oratorias do sr. Neves da Fontoura. Depois a enorme assistencia presa pela belleza da palavra do orador ficou silenciosa não interrompendo mais o brilhante discurso o qual se caracterizou por uma absoluta independencia de pensamento.

Também foram felizes em seus discursos a deputada bahiana Maria Luita Bitencourt e o deputado classista Moura.

TRECHOS FORTES DO MANIFESTO DA CONVENÇÃO

RIO, 26 (A. B.) — No manifesto que os convençoneiros dirigem ao país lê-se, entre outras coisas, o seguinte: "A inteireza moral de José Americo,

RIO, 26 (A. B.) — Respondendo á Commissão dos Convençoneiros que lhe transmittiu a noticia da homologação da sua candidatura a presidencia da Republica, o ministro José Americo disse o seguinte:

"A confiança publica que me acubas de conferir com essa força de cohesão politica e essa sensibilidade democratica que congregam homens de governo e homens de opposição, menos em torno do meu nome que duma formula idealista e de solidariedade impessoal, tem um sentido inequívoco na nossa vida republicana.

Não hati ás vossas portas e nem viestes como amigos encontrarmos numa encruzilhada: tomamos juntos o caminho direito.

Não tenho nada de politica, não tenho nada de credencias, não tenho nada de meu. Achastes por bem construir um outro espirito publico como um grão de areia que rolou da montanha. Abri mão de tudo no momento mais propicio da minha carreira. Apeguei-me, escondi-me do mundo politico até que elle se transformasse um pouco pela intervenção de influencias imponderaveis de uma revolução. Já vinha perdendo toda a exterioridade para me sedimentar finalmente na alma collectiva daquelles mesmos que não a fizeram ou fóram contra ella.

Aqui estou para obedecer-vos. Recolhestes-me do seio do povo na interpretação verdadeira da democracia que não se atem aos valores politicos artificiaes não procura prestigio, ao contrario, dá prestigio a quem não tem. Fostes encontrar-se eu echo mais poderoso nas montanhas mineiras com inflexão de commando por todos os quadrantes da nacionalidade.

Preferistes-me, talvez, porque eu era só, eu mesmo, mas tinha de sobra

a flamma patriótica disposta ao sacrificio, de fazer ardente, desejo desesperado de desejar alguma cousa pelo Brasil.

Serei fiel aos compromissos que contrahi convosco, aceitando o vosso apoio seguro. Jamais me passaria pela mente sacrificar os compromissos maiores que temos nós todos para com a patria.

Não renuncio desde logo em vossas mãos toda pretensão politica. Bastar-me-á a autoridade moral, bastar-me-á a autoridade propria, bastar-me-á a certeza de que me dareis muito forte para animar e robustecer todo o meu poder de iniciativas. Retribuirei de minha parte esse concurso effectivo dos partidos solidarios com todas as compensações que não colidirem com o interesse nacional.

Assim viveremos bem e o Brasil lucrará muito fazendo do governo da Republica não o seu descredito mas a sua grandeza.

Falham-me qualidades intrinsecas para realizar, por mim, essa ingente aspiração, mas posso uma que vale por todas juntas: posso o espirito de cooperação para poder administrar, não com homens de minha confiança intima mas com homens que mereçam a confiança da nação. De mãos dadas iremos longe, fóra das contradições do mundo contemporaneo, sem o egoismo autoritario das extremas direitas nem a vocação para as ruinas das extremas esquerdas, dentro das realidades brasileiras, orientados pelos factos economicos e sociais que marcam a nossa civilização até a effectivação do governo moderno no Brasil que carece, pelos milagres da adaptação que tornam as democracias eternas para coroar as suas ultimas conquistas."

FOI PROMOVIDO A MAJOR O COMMANDANTE DELMIRO DE ANDRADE

Entre os decretos assignados antehontem, na pasta da Guerra, figura o de promoção, ao posto de major da arma de Infantaria, do nosso distinguido contr-ranco capitão dr. Delmiro de Andrade, um dos elementos de destaque do Exercito Nacional.

O illustre official, que se acha presentemente á disposição do governo do Estado, exercendo o commando da nossa Policia Militar, é possuidor de uma digna e brilhante fé de officio.

O major Delmiro de Andrade continúa á frente daquella brava corporação militar, onde implantou, dentro da orientação do governo, umição moderna dos deveres da carreira.

A leitura será feita, á maneira de Ruy Barbosa, num dos maiores theatros da cidade, em sessão publica.

AS IMPRESSÕES DO SR. JOSE' AMERICO SOBRE A CONVENÇÃO

RIO, 26 (A. B.) — O dr. José Americo chegou, hoje ao Tribunal de Contas, a 1 hora da tarde, em companhia do dr. Flinjo Lemos.

Fedida ao candidato da Convenção Nacional as suas impressões sobre essa importante reunião disse s. excia:

"A Convenção foi a consagração prévia da minha victoria pela representação quasi unanime das forças electoras do país."

Sobre os seus planos de viagem ao estrangeiro, disse:

"Pretendo, realmente, visitar alguns países da Europa e, em seguida, ir aos Estados-Unidos. Entretanto só poderei fazer essa excursão depois do pleito, uma vez que a campanha eleitoral vae exigir a minha presença no Brasil. Farei uma visita a varios Estados. Nesse sentido tenho recebido diversos convites dos partidos que apoiam a minha candidatura."

Entre esses convites o dr. José Americo citou o do Partido Republicano Paulista, para uma excursão á terra bandeirante e do governador Benedicto Valladares, para uma visita a Minas."

Accrescentou o dr. José Americo que, nessas excursões, visitará, preferentemente os Estados do centro e do sul, pois está lá identificado com o Norte, o quanto o Norte com elle proprio.

VOTAR não é só um dever, é uma imposição de civismo consciente.

seus conhecimentos objectivos dos problemas fundamentais da economia nacional, sua experiencia politico-administrativa e o seu arraigado espirito publico de vigilante patriotismo e amor ás instituições da Republica são os altos objectivos por que o apresentamos ao suffragio dos brasileiros. O nosso dever está cumprido. Resta agora que a nação se pronuncie da maneira mais livre e espontanea com as garantias asseguradas pelas nossas leis electorales. Não pedimos aos electores brasileiros senão que cumpram o seu dever para com a patria, examinando bem as qualidades do nosso candidato. Sobre o accerto desta escolha, fizemol-a com os mais alevantados propositos de bem servir ao Brasil."

A ELEGIBILIDADE DO SR. JOSE' AMERICO

RIO, 26 (A. B.) — Com referencia á questão da elegibilidade do ministro José Americo está resolvido que elle pode renunciar o cargo do Tribunal de Contas opportunamente, ou seja, apenas nas vespuras do registro da sua candidatura no Tribunal Eleitoral o que só em dezembro se verificará.

S. excia. abandonará, no entanto, as actuaes funções, o mais breve possível, desincompatibilizando-se para a lucta civica de fins de janeiro.

ONDE SERÁ FEITA A LEITURA DA PLATAFORMA DO CANDIDATO NACIONAL

RIO, 26 (A. B.) — A plataforma do dr. José Americo, contendo as linhas mestras da sua orientação politico-administrativa na presidencia da Republica não será lida em banquete, como era das velhas praxes anteriores a 1930.

PROMOVIDO o sub-commandante do 22º Batalhão de Caçadores

Nos ultimos despachos do Ministerio da Guerra foram assignadas numerosas promoções de officiaes do Exercito Nacional, entre as quaes a do major Heitor Ulyssé, digno sub-commandante do 22.º B. C., aquartelado nesta capital, actualmente exercendo o commando dessa unidade das nossas forças armadas.

O illustre militar que conta, nesta capital, grande circulo de relações de amizade, é, além de cavalheiro de distincção, soldado disciplinado, possuidor de qualidades das mais destacadas de espirito e de patriotismo.

Prefeituras do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Table with financial data for Prefeitura Municipal de Pilar, including Balancete da receita e despesa referentes ao mês de abril de 1937.

RECEITA

Table listing revenue items for Prefeitura Municipal de Pilar, such as Licenças Diversas, Imposto Predial, and Imposto Cedral.

DESPESA

Table listing expense items for Prefeitura Municipal de Pilar, including pessoal, material, and various public services.

Table listing specific expense items for Prefeitura Municipal de Pilar, such as Instrução Publica, Cemiterio, and Subvencões.

Table listing specific expense items for Prefeitura Municipal de Pilar, including Divida Passiva and Endemias Rurais.

Table listing specific expense items for Prefeitura Municipal de Pilar, including Divida Passiva and Endemias Rurais.

Saldo para o mês de maio 8.773\$000
Thesouraria da Prefeitura Municipal do Pilar, em 5 de maio de 1937.
Jayme Montenegro Rocha, Thesourario interino.
João José Maroja, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓIA

Balancete trimestral da Prefeitura Municipal de Taperóia, da receita e despesa correspondente ao 1.º trimestre de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno (1937).

RECEITA

Table listing revenue items for Prefeitura Municipal de Taperóia, including Licenças, Imposto de feira, and Estatística de Produção.

Table listing specific revenue items for Prefeitura Municipal de Taperóia, such as Imposto sobre gado abatido and Imposto de pesos e medidas.

Table listing specific revenue items for Prefeitura Municipal de Taperóia, including Imposto cedral and Estatística de Produção.

Table listing specific revenue items for Prefeitura Municipal de Taperóia, including Estatística de Produção and Imposto de pesos e medidas.

DESPESA

Table listing expense items for Prefeitura Municipal de Taperóia, including pessoal, material, and various public services.

Table listing specific expense items for Prefeitura Municipal de Taperóia, such as Divida Passiva and Endemias Rurais.

Table listing specific expense items for Prefeitura Municipal de Taperóia, including Divida Passiva and Endemias Rurais.

Saldo que passa para o mês de abril 5:236\$700
35:406\$400

Prefeitura Municipal de Taperóia, em 4 de abril de 1937.
José da Costa Limeira — Secretário thesourario.
VISTO — A. Maciel — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura, referente ao mês de abril de 1937.

RECEITA

Table listing revenue items for Prefeitura Municipal de Conceição, including Licenças, Imposto de feira, and Decimas prediaes.

DESPESA

Table listing expense items for Prefeitura Municipal de Conceição, including Conselho Municipal, Prefeitura Municipal, and Fiscalização.

Table listing specific expense items for Prefeitura Municipal de Conceição, such as Thesouraria and Obras publicas.

Table listing specific expense items for Prefeitura Municipal de Conceição, including Estradas de rodagem and Iluminação publica.

Table listing specific expense items for Prefeitura Municipal de Conceição, such as Limpesa publica and Instrução publica.

Table listing specific expense items for Prefeitura Municipal de Conceição, including Cemiterios and Subvencões.

Table listing specific expense items for Prefeitura Municipal de Conceição, such as Despesas diversas and Divida passiva.

Saldo da despesa que passou para o mês de maio 213\$600
Total 2:243\$600

Prefeitura Municipal de Conceição, 4 de maio de 1937.
Antonio Jacobino de Sousa — Secretario.
João Fausto de Figueirido — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Balancete da Prefeitura Municipal de Mamanguape, a contar de 1.º a 30 de abril de 1937.

RECEITA

Table listing revenue items for Prefeitura Municipal de Mamanguape, including Licenças, Imposto de feira, and Estatística de Produção.

Table listing specific revenue items for Prefeitura Municipal de Mamanguape, such as Imposto sobre gado abatido and Imposto de pesos e medidas.

Table listing specific revenue items for Prefeitura Municipal de Mamanguape, including Imposto cedral and Estatística de Produção.

Table listing specific revenue items for Prefeitura Municipal de Mamanguape, such as Estatística de Produção and Imposto de pesos e medidas.

DESPESA

Table listing expense items for Prefeitura Municipal de Mamanguape, including Conselho Municipal, Prefeitura Municipal, and Fiscalização.

Table listing specific expense items for Prefeitura Municipal de Mamanguape, such as Thesouraria and Obras publicas.

Table listing specific expense items for Prefeitura Municipal de Mamanguape, including Estradas de rodagem and Iluminação publica.

Fiscalização 901\$300
Posto de Saúde Publica 789\$500
Proprios municipais 113\$600
Cemiterio 134\$600
Expediente do Juizo 66\$500
Eventuaes 49\$000

Saldo para o mês de maio 15:154\$300
471\$300

RECEITA

Table listing revenue items for Prefeitura Municipal de Alagoa do Monteiro, including Licenças, Imposto de feira, and Imposto predial.

DESPESA

Table listing expense items for Prefeitura Municipal de Alagoa do Monteiro, including Conselho Municipal, Prefeitura Municipal, and Fiscalização.

Table listing specific expense items for Prefeitura Municipal de Alagoa do Monteiro, such as Thesouraria and Obras publicas.

Table listing specific expense items for Prefeitura Municipal de Alagoa do Monteiro, including Estradas de rodagem and Iluminação publica.

Table listing specific expense items for Prefeitura Municipal de Alagoa do Monteiro, such as Limpesa publica and Instrução publica.

Table listing specific expense items for Prefeitura Municipal de Alagoa do Monteiro, including Cemiterios and Subvencões.

Table listing specific expense items for Prefeitura Municipal de Alagoa do Monteiro, such as Despesas diversas and Divida passiva.

Saldo do mês anterior 14:524\$110
10:893\$683

Total — Rs. 25:417\$793
Demonstração do saldo em 1.º — 5 — 37.

No Banco Central — acções 500\$000
Em moeda corrente 4:250\$000
Em pagamentos suspensos 7:018\$563

Thesouraria da Prefeitura Municipal, aos 6 de maio de 1937.
Antonio Dias de Freitas — Secretario.
VISTO: Sizenando Raphael — Prefeito.

BALANCETE DE RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1937

Saldo que vem do mês de janeiro de 1937 23:664\$900

1 — Licença de commercio 408\$000
2 — Taxa de mercado 408\$000

1:876\$000
870\$000
2:988\$000
3:297\$000
2:000\$000

1:696\$000
1:915\$000
\$
\$
211\$000
576\$000
2:000\$000
122\$000
8:016\$900
31:681\$800

1 — Conselho Municipal 100\$000
2 — Prefeitura Municipal 100\$000
3 — Fiscalização 1:698\$200
4 — Thesouraria 2:025\$500
5 — Obras Publicas 677\$000
6 — Iluminação Publica 566\$500
7 — Limpesa Publica 110\$000
9 — Cemiterio 100\$000
10 — Subvencões 300\$000
11 — Serviços de estatística 1:896\$500

Saldo: Na Caixa Rural de Sousa 20:000\$000
No cofre da Prefeitura, em documento e dinheiro 3:650\$000
31:681\$800

Sousa, em 10 de fevereiro de 1937.
Visto: Eladio Pedrosa de Mello, prefeito.
Amadeu Francisco da Silva, thesourario.
Francisco Alves Cassimiro, escripturario.

BALANCETE DE RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, EM 28 DE MARÇO DE 1937

Saldo que vem do mês de fevereiro de 1937 23:650\$000

1 — Licença de commercio 14:424\$800
2 — Taxa de mercadoria na feira 1:655\$800
3 — Gado Abatido 1:406\$900
4 — Imposto predial \$
5 — Industria e profissão cobrada pelo Estado (50%) \$
6 — Imposto de diversão \$
7 — Aferição de peso e medida 475\$000
8 — Patrimonio 317\$800
9 — Cemiterio \$
10 — Imposto cedral sobre a renda liq. \$
11 — Rendas diversas 174\$000
12 — Imposto sobre vehiculos 361\$000
13 — Taxa de serviços municipaes 383\$000
14 — Taxa de consumo 4\$200

19:202\$200
42:852\$200

1 — Conselho Municipal 100\$000
2 — Prefeitura Municipal 100\$000
3 — Fiscalização 1:876\$000
4 — Thesouraria 2:988\$000
5 — Obras Publicas 3:297\$000
6 — Iluminação Publica 2:000\$000

7 — Limpesa Publica 620\$800
8 — Instrução Publica \$
9 — Cemiterio 112\$500
10 — Subvencões 100\$000
11 — Serviços de estatística 305\$000
12 — Despesas diversas 1:927\$900

Saldo: Na Caixa Rural de Sousa 20:000\$000
No cofre da Prefeitura, em documento e dinheiro 8:655\$000
42:852\$200

Sousa, 10 de abril de 1937.
Visto: Eladio Pedrosa de Mello, prefeito.
Amadeu Francisco da Silva, thesourario.
Francisco Alves Cassimiro, escripturario.

BALANCETE DE RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, EM 30 DE ABRIL DE 1937

Saldo que vem do mês de março de 1937 28:655\$000

1 — Licença de Commercio 6:561\$000
2 — Taxa de mercadoria na feira 1:656\$900
3 — Gado abatido 2:020\$300
4 — Imposto predial \$
5 — Industria e Profissão cobrada pelo Estado (50%) \$
6 — Imposto de diversão \$
7 — Aferição de peso e medida 370\$000
8 — Patrimonio \$
9 — Cemiterio 205\$800
10 — Imposto cedral sobre a renda liq. \$
11 — Rendas diversas 92\$000
12 — Imposto sobre vehiculos 96\$000
13 — Taxa de serviços municipaes 375\$400
14 — Taxa de consumo 502\$400

Saldo: Na Caixa Rural de Sousa 20:000\$000
No cofre da Prefeitura, em documento e dinheiro 3:650\$000
31:681\$800

Sousa, em 10 de fevereiro de 1937.
Visto: Eladio Pedrosa de Mello, prefeito.
Amadeu Francisco da Silva, thesourario.
Francisco Alves Cassimiro, escripturario.

BALANCETE DE RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, EM 28 DE MARÇO DE 1937

Saldo que vem do mês de fevereiro de 1937 23:650\$000

1 — Licença de commercio 14:424\$800
2 — Taxa de mercadoria na feira 1:655\$800
3 — Gado Abatido 1:406\$900
4 — Imposto predial \$
5 — Industria e profissão cobrada pelo Estado (50%) \$
6 — Imposto de diversão \$
7 — Aferição de peso e medida 475\$000
8 — Patrimonio 317\$800
9 — Cemiterio \$
10 — Imposto cedral sobre a renda liq. \$
11 — Rendas diversas 174\$000
12 — Imposto sobre vehiculos 361\$000
13 — Taxa de serviços municipaes 383\$000
14 — Taxa de consumo 4\$200

19:202\$200
42:852\$200

1 — Conselho Municipal 100\$000
2 — Prefeitura Municipal 100\$000
3 — Fiscalização 1:876\$000
4 — Thesouraria 2:988\$000
5 — Obras Publicas 3:297\$000
6 — Iluminação Publica 2:000\$000

7 — Limpesa Publica 110\$000
8 — Instrução Publica 3:909\$000
9 — Cemiterio 125\$000
10 — Subvencões 100\$000
11 — Serviços de Estatística 300\$000
12 — Despesas diversas 1:474\$200

Saldo: Na Caixa Rural de Sousa 20:000\$000
No cofre da Prefeitura, em documento e dinheiro 5:143\$700
40:534\$800

Sousa, 10 de maio de 1937.
Visto: Eladio Pedrosa de Mello, prefeito.
Amadeu Francisco da Silva, thesourario.
Francisco Alves Cassimiro, escripturario.

CABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL". Usada como loção, não é tintura. Use e não mude. Depósito: pharmacia Minerva Rua da Revolução — João Pessoa.

Advertisement for FLIT mosquito coils. Text: 'Quando os MOSQUITOS lhe prejudicarem o sono - Mate-os com FLIT'. Includes an image of a mosquito and a box of FLIT coils.

Advertisement for VIANNA LEAL & CIA. Text: 'JÁ VERIFICOU? Se ainda não verificou, verifique os preços excepcionaes que a CASA VIANNA LEAL está fazendo em saldos de louças, vidros, talheres e objectos de presente'. Includes address: RUA MACIEL PINHEIRO, 184 JOÃO PESSOA.

COM VITRIL

NÃO EXISTE BLENORRAGIA (GONORRHEA) — UNICO QUE FAZ CESSAR AS DORES EM 24 HORAS

PREVENTIVO FORMIDAVEL

A VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

DISTRIBUIDORES PARA O ESTADO DA PARANÁ:

AGENOR GOMES & CIA.

RUA JOÃO PESSOA, 260 — Campina Grande

idem, idem, de borracha; 2 medidores de 250 volts, 50 ciclos, alternados, triplicados, fases desequilibradas, de 100 ampères; 3 tubos cámbios, de porcelana, de 1 1/2" x 8"; 50 botões de chamadas de campainha, com chapas para adaptação em caixa de ferro de 4" x 2"; 2 chaves trifásicas, desmontáveis de 100 ampères, com os respectivos fusíveis desmontáveis; 6 ditais de 30 ampères.

Tudo o material acima deve ser de superior qualidade e entregue no local da obra.

Os proponentes deverão fazer no Theatro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provável do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borras, em duas vias, sendo uma delas devidamente selada (selo estadual de 25000 e selos de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo mínimo para entrega do material oferecido, o qual não deverá exceder de 15 dias, após a abertura das propostas.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, em envelopes fechados, até às proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 1.º de junho p. vindouro.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercício passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigam-se a tornar efectivo o compromisso a que se comprometeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solução a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e juntamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Comissão de Compras, 18 de maio de 1937.
Chromacio Cavalcanti, presidente da Comissão.

SERVICO ELEITORAL — Aviso —
Vista para as allegações finais — Tor-nio publico que, por despachos exarados, nos respectivos processos, pelo exmo. sr. dr. juiz eleitoral desta 1.ª zona, foi assignado o prazo de dez (10) dias ao dr. 1.º promotor publico desta comarca, ora denunciante, e aos eleitores réos seguintes:
Adalberto Pessoa
Antonio F. de Carvalho Netto
Antonio da Silva Moreira
Antonio C. de Sousa
Alisson Rodrigues Pereira
Antonio da Silva Lobo
Antonio Pereira da Silva
Alecio Constantino da Silva
Antonio de Luna Freire
Americo Guedes dos Santos
Alexis Francisco Dutra
Ajalimes Leoncio Alves
Antonio José dos Santos
Arlindo Paulo de Oliveira
Agenor Rodrigues Pinheiro
Arlindo Marinho de Menezes
Antonio Barbosa Cordeiro
Adalberto Rodrigues Pereira
Antonio Henriques de Mello

Antonio Lopes de Mattos
Antonio Tricheiro dos Santos
Hernani Costa
João Gonçalves de Oliveira
João Pessoa, 21 de maio de 1937. O
escrivão eleitoral, Sebastião Bastos.

SERVICO ELEITORAL — Aviso sobre sentença —
Pelo presente edital ficam avisados os eleitores e réos abal-xo mencionados, na forma e sob as penas da lei, sobre as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Eizenando de Oliveira, juiz eleitoral desta 1.ª zona da capital, nos processos movidos pelo dr. 1.º promotor publico, desta comarca, a vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, deste Estado, referente à eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não foram até agora encontrados para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa na quantia de 105000, além das custas e sellos respectivos, na importância de 605000, são os seguintes:
Bento Gomes de Araújo
Demosthenes Evangelista dos Santos

Emygdio Baptista Chaves
Eloy de Sousa Magalhães
Francisco de Albuquerque Moraes
Henrique de Almeida e Albuquerque
José Alves Pereira
José Bezerra de Franca
João Ribeiro de Sousa Campos, este na quantia de 305000, além das custas e sellos respectivos.

João Pessoa, 21 de maio de 1937. O
escrivão eleitoral, Sebastião Bastos.

Por sentença do mesmo juiz, foram julgados extintos os processos contra os eleitores fallecidos seguintes:
Antonio de Oliveira Fernandes
Antonio Barbosa Tavares
Eduardo da Cunha Régio.

João Pessoa, 21 de maio de 1937. O
escrivão eleitoral, Sebastião Bastos.



Lindos Sorrisos!
Creme Dental Eucalol realça a dental dos seus dentes, emprestando-lhe um sorriso encantador.
CREME DENTAL Eucalol

SECCÃO LIVRE

OLINDINA VELLOZO TOSCANO



1.º Anniversario

João Toscano de Brito, Dirceu, Terazinha, Honorina, Yolanda e Jandira, convidam seus parentes e amigos para assistirem às missas que pelo descanso eterno de sua inesquecível esposa e mãe OLINDINA VELLOZO TOSCANO, mandam celebrar ás 6 1/2 horas do dia 28 do corrente (sexta-feira), na igreja da Misericórdia.

Penhorados agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

JOÃO CASADO DE ALMEIDA NOBRE



1.º Anniversario

A família Gama e Mello, convida os seus parentes e amigos para assistirem às missas que faz celebrar por alma do seu saudoso cunhado JOÃO CASADO, ás 6 1/2 horas do dia 29 do corrente (sabbado) na igreja do Rosario, 1.º anniversario do seu fallecimento.

AVISO E AGRADECIMENTO

CICERO LOPES CAVALCANTI, guarda-livros avulso, com actividade nesta praça, encontrando-se restabelecido da intervenção cirurgica a que se submetteu em 26 de abril ultimo, no Hospital Prompto Socorro, sob os cuidados do illustre e competente clinico dr. Jôsa Magalhães, vem avisar ás firmas commerciaes cujas escrituras se acham a seu cargo, que já pôz em franco andamento os seus trabalhos de contabilidade, podendo todas continuarem tranquiilas quanto à boa ordem e actualidade de suas escrituras.

Avisa, outrossim, que transferiu sua residencia da rua 13 de Maio, n. 406 para a rua Diogo Velho, n. 255, onde attendere com maximo prazer, as ordens daquelles que o quizerem honrar com a sua confiança.

Aproveita a oportunidade para apresentar a todos que lhe levaram, no Prompto Socorro e em sua residencia, o conforto de suas visitas, seus sinceros agradecimentos.

João Pessoa, 25 de maio de 1937.

Cicero Lopes Cavalcanti

IMPORTANTE LEILÃO DE MOVEIS

SABBADO, 29 DE MAIO, A'S 7,30 HORAS DA NOITE, A' Avenida Concordia, n.º 285, junto á garage de omnibus.

Devidamente autorizado pelo sr. Egídio Guimarães, M. D., Inspector da Equitativa, que se retira para a Bahia, com exma. familia o leiloeiro official desta Praça,

JAYME FERNANDES BARBOSA,

venderá ao correr do martelo os seguintes moveis a saber:

Sala de visitas: — Importante grupo magle estojado com 4 peças de imbuia, 1 porta chapéus, 1-bureau, e 1 perfeito Radio "Spartan" com 8 valvulas.

Dormitorio para casal: — 1 cama, 1 guarda roupa, 1 lavatorio comodo, 1 mesa de cabeceira.

Dormitorio para criança: 2 camas de imbuia, 1 dita de macacaba, 1 camiseira.

Sala de jantar: — Modernissima sala toda folheada de imbuia rajada composta das seguintes peças: 1 mesa elastica, de columna, 1 bufet, 1 trinchante, 1 cristaleira, 6 cadeiras e 2 poltronas com o assento estojado.

Copa: — 1 filtro, 1 mesa para o mesmo, 1 guarda comida.

E mais: Louças, crystals, bateria de cosinha, 1 bicycleta nova "American" para criança, aro 22; 3 sanefas, 6 cortinas de filel de seda novas, diversos jarros e cache-pots, garrafa thermal, moínho para carne, 1 caixa de ferramentas diversas com arco de pua; 1 estante para cosinha, 1 lote de lampadas electricas, 1 machina "Singer", nova, de pé, com bobina, 1 machina de escrever perfeita; 1 barata Ford V 8 em perfeito estado, e uma infinidade de outros objectos que estarão presentes ao leilão.

SABBADO, 29 DE MAIO DE 1937 A'S 7,30 HORAS DA NOITE, A' AVENIDA CONCORDIA, N.º 285, JUNTO A' GARAGE DE OMNIBUS.

JAYME FERNANDES BARBOSA, leiloeiro official.

Agencia: Praça Pedro Americo, 71 JOÃO PESSOA.

AVISO: — Aguardem novo, importante leilão de moveis por estes dias.



Representante neste Estado:
EUGENIO VELLOSO & CIA.
RUA MACIEL PINHEIRO, 199

JUSTIÇA ELEITORAL

Aviso

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, deste Estado, avisa aos interessados que o dr. juiz relator, por despacho exarado nos processos, ns. 7, 78, 79 e 81, da classe 1.ª, marcou um prazo de cinco (5) dias, para apresentar razões finais, a contar desta data, nos denunciados Placido Lopes de Abreu, Antonio Alves de Albuquerque, João Figueiredo Filho e Placido Lopes de Abreu, respectivamente officiaes do Registro de obitos dos districtos de Jurea, 55ª Francisco de Aguiar, Cereinas e Jucá do municipio de Piancó.

João Pessoa, 27 de maio de 1937.

Carlos Bello Filho — Director.

JUSTIÇA ELEITORAL

Aviso

O Director da Secretaria da Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, avisa aos interessados que o juiz relator, por despacho exarado no processo da classe 1.ª, n.º 41, assignou dilação probatoria de dez dias ao denunciante e ao denunciado Manuel Gustavo de Farias Leite, official do registro de obitos de Fazendas, municipio de Campina Grande, a contar desta data.

João Pessoa, 27 de maio de 1937.

Carlos Bello Filho — Director.

AVISO

L. Pinto de Abreu, avisa aos interessados e seus frequentes, que para evitar contrabandice e trabalho, resolveu passar as suas vendas de madeiras, manilhas e outros artigos, exclusivamente a dinheiro, isto é, — pagamento contra nota a vista, na occasião da compra.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional

O dr. Alfredo Monteiro, Inspector da Fiscalização do Exercício Profissional, convida os dentistas praticos licenciados, srs. Cicero Honorio Leite, Antonio Evangelista dos Santos e Manoel José de Oliveira a comparecerem a Directoria Geral de Saúde Publica, a fim de tratarem de assumpto de seu interesse.

Santa Casa de Misericórdia Eleição de Provedor e Vice-Provedor

Na forma do vigente compromisso, convida os srs. Definiidores em exercicio, a comparecerem na sede desta instituição pelas 8 horas do dia 30 de maio corrente, e ali procederem à eleição de provedor e vice-provedor para o biennio de 2 de julho vindouro a igual data em 1939.
João Pessoa, 22 de maio de 1937.
— José Ferreira de N'vaes.

SEU RADIO

ESTA FUNCIONANDO MAL?

VA', SEM DEMORA, A' RUA MACIEL PINHEIRO, 269, MODERNISSIMA OFFICINA RECENTEMENTE INAUGURADA, DE CONCERTOS E MONTAGENS DE RADIOS, ELECTROLAS, APARELHAMENTO DE CINEMA SONORO E DEMAIS PERTENCES DO RAMO. — APARELHOS PARA EXAME DE VALVULAS, QUE MOSTRARÁ AO INTERESSADO O ESTADO DA MESMAS. — SERVIÇO BREVE E GARANTIDO.
:: RUA MACIEL PINHEIRO, 269 :: ::

FERRO BATIDO E FUNDIDO

COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE NO LOCAL OU POSTO EM CABEDELLO.

A tratar com PEDRO DE MIRANDA

Rua Barão da Passagem, 397

João Pessoa

MINISTERIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO OFFICIAL

DO ALGODÃO

O Chefe da Comissão de Classificação Official do Algodão, neste Estado, leva ao conhecimento dos srs. Interessados, para os devidos fins, o teor das INSTRUÇÕES relativas ao registro e licenciamento de todos os descarçadores de algodão existentes no territorio nacional.

O Ministerio de Estado dos Negocios da Agricultura, tendo em vista o art. 13 do Decreto n.º 24.049, de 27 de março de 1934, resolve baixar as seguintes instruções, relativas ao registro e licenciamento de todos os descarçadores de algodão existentes no territorio nacional:

CAPITULO I

Dos Estabelecimentos de Beneficiamento e Reenfardamento

Art. 1.º — Não serão permitidos o funcionamento e montagem de estabelecimentos de beneficiamento e reenfardamento de algodão sem previa licença do Serviço de Plantas Texteis.

§ 1.º — Essa licença só será concedida mediante requerimento dirigido ao Serviço de Plantas Texteis, dentro do prazo fixado por edital e após ter sido confirmado, por inspeção ou exame de plantas e documentos correlatos, que o estabelecimento ou planos de montagem satisfizessem as exigências das presentes instruções.

§ 2.º — Quaisquer que sejam os resultados das averiguações a que allude o parágrafo anterior, será feita ao interessado a comunicação respectiva.

§ 3.º — A autorização para o funcionamento poderá em qualquer tempo ser suspensa ou cassada definitivamente, desde que os edificios ou machinismos, por accidente, descuido ou outra causa qualquer venham a soffrer alterações que os ponham em desacordo com as exigências destas instruções, sem que os proprietários tenham direito a indemnização.

§ 4.º — O Serviço de Plantas Texteis fornecerá aos interessados modelos de requerimento e instruções para sua redacção.

§ 5.º — Aos infractores deste artigo será imposta a multa de 200\$000 a 1.000\$000, além da interdição do estabelecimento.

Art. 2.º — Para conceder-se a licença de que trata o art. anterior, os estabelecimentos de beneficiamento deverão compôr-se do seguinte:

- a) — armazem para algodão em caroço com local para classificação e tantas tulpas quantas forem os tipos padrões;
- b) — edificio com sala ou locais apropriados ao funcionamento das machinas, contendo: I) limpador com alimentador automatico e dispositivo para transporte de impurezas; II) descarçador com alimentador e condensador automaticos inclusive dispositivo para transporte de impurezas; III) prensa com capacidade para produzir fardos de 110 a 140 lbs de comprimento, 6m,45 a 6m,50 de largura e 0m,50 a 0m,55 de altura e com a densidade maxima de 650 kgm. 3; IV) motor de preferencia thermico ou electrico e em condições de manter com eficiencia o funcionamento das machinas;
- c) — armazem para sementes, com local para expurgo;
- d) — armazem para fardos.

Art. 3.º — São condições para o licenciamento do estabelecimento de reenfardamento:

- a) — existencia de armazem para fardos, com sala ou local destinado a classificá-los;
- b) — existencia de edificio com sala ou locais apropriados ao funcionamento das machinas e contendo prensa, motor e pertences, satisfazendo as mesmas exigências previstas nos incisos III e IV da alinea b do art. 2.º.

§ unico — As pressas dos estabelecimentos de beneficiamento poderão ser utilizadas no serviço de reenfardamento, uma vez que, no pedido de licença seja consignada essa circunstancia.

Art. 4.º — As salas ou locais das machinas, do expurgo

da classificação, bem como os depositos destinados ao algodão em caroço, sementes e fardos, de que tratam os artigos 2.º e 3.º, poderão ser simples dependencias de um unico edificio, desde que sejam cumpridos os demais preceitos destas instruções.

Art. 5.º — A execução do disposto no inciso III da alinea b, do art. 2.º, é somente obrigatoria nos estabelecimentos de beneficiamento ou reenfardamento que forem montados após a publicação destas instruções, ou nos estabelecimentos existentes e que se tenha que proceder, por conveniencia de seus proprietários, a substituição da prensa.

§ 1.º — Os fardos com dimensões diferentes das previstas no estado dispositivo, terão, no maximo a densidade de 650 kgm. 3, não podendo o seu peso em nenhum caso, exceder de 210 kg.

§ 2.º — Aos infractores será applicada a multa de 200\$000 a 1.000\$000, além da interdição do estabelecimento ou apprehensão da mercadoria, conforme a natureza da infracção.

Art. 6.º — Para os efeitos do que dispõe o art. 1.º, os estabelecimentos de beneficiamento e reenfardamento, observadas as finalidades de cada um, deverão ainda:

- a) — estar com as paredes revestidas e o solo impermeabilizado, sendo de madeira o piso dos depositos e de concreto o piso dos corredores, leas das machinas e expurgo;
- b) — ter o piso dos armazens a uma altura minima de 0m,75, acima da calçada e o piso dos locais das machinas de beneficiamento ou reenfardamento a uma altura minima 0m,50;
- c) — ser providos de portas, janellas ou aberturas que assegurem livre accesso e iluminação e ventilação convenientes;
- d) — ter nas portas e janellas dos depositos, destinados ao algodão em caroço e sementes, quadros ou postigos tomados com tela metalleica, cujas malhas não deverão exceder de 6 milímetros quadrados;

e) — estar com os machinismos em perfeitas condições e de modo a não prejudicarem as fibras e sementes, sendo, em razão disso, obrigatorio o immediato reparo dos que não satisfizerem estas exigências, principalmente se forem verificados os seguintes defeitos: I) serras sem dentes ou mal afiadas; II) serras excéntricas ou que percam a forma circular; III) costellas gastas ou quebradas; IV) costellas assentadas em planos diferentes ou com espaços que permitam a passagem de sementes; V) costellas de madeira; VI) escovas gastas ou de tamanhos diferentes; VII) escovas sem o indispensavel contacto com as serras; VIII) excessos de velocidade das serras;

f) — estar com as balanças aferidas e em local abrigado.

§ 2.º — Será exigido o piso de madeira no local das machinas de beneficiamento e reenfardamento, quando esta não tiverem dispositivos para transporte de algodão descarçado.

§ 3.º — Ficam isentos das exigências da alinea b deste artigo, os estabelecimentos montados antes da publicação das presentes instruções e nos quaes se verifique a impossibilidade da elevação do piso.

§ 4.º — As modificações que forem impostas aos estabelecimentos de beneficiamento ou reenfardamento em face das exigências destas instruções deverão ser obrigatoriamente executadas dentro do prazo que for concedido pelo Serviço de Plantas Texteis e que não poderá exceder de 18 meses a contar da data da notificação escripta enviada aos seus proprietários ou a quem suas vezes fizer.

Art. 7.º — Aos infractores será applicada a pena de cancellamento da licença a que se refere o art. 1.º.

Art. 8.º — E' obrigatoria no embalagem dos fardos o emprego de anagem ou tecido de algodão, bem como arame ou fitas metalleicas em numero sufficiente para resistir com segurança aos choques ou quaisquer outros accidentes a que estão sujeitos os fardos durante os transportes, devendo ser impresso no tecido, em caracteres bem distinctos, os nomes dos proprietários e do estabelecimento, assim como a marca, o numero, o peso e a tara dos fardos.

§ unico — Aos infractores será imposta a multa de 200\$000 a 1.000\$000, além da apprehensão da mercadoria para fins de identificação.

Art. 9.º — No acondicionamento das sementes deverão ser observadas as instruções baixadas com o Decreto n.º 22.982, de 25 de julho de 1933.

Art. 10.º — Além dos encargos a que se referem os artigos anteriores, os proprietários dos estabelecimentos de beneficiamento ou reenfardamento, observadas as finalidades de cada instalação, são, ainda, obrigados ao seguinte:

- a) — proceder, antes das operações de armazenagem, descarçamento, enfardamento ou reenfardamento, a separação ou classificação do algodão, baseando-se nos certificados

de classificação ou, na falta destes, nos tipos padrões organizados pelo Serviço de Plantas Texteis;

b) — evitar a armazenagem, beneficiamento ou reenfardamento de algodão humido;

c) — adoptar nos serviços de beneficiamento ou reenfardamento a orientação que for taxada pelo Serviço de Plantas Texteis;

d) — manter devidamente limpos e desimpedidos os locais das machinas, de transito e de descarga do algodão, impedindo que nas immedições do estabelecimento se formem depositos de algodão sujo, resíduos de beneficiamento e de combustiveis ou de qualquer outra natureza;

e) — facilitar os meios de inspeção, fornecendo ao fiscal as instruções que forem solicitadas.

§ unico — Aos infractores deste artigo será applicada a multa de 200\$000 a 1.000\$000.

CAPITULO II

Da imposição e cobrança das multas

Art. 11.º — Verificada a infracção, o funcionario incumbido da fiscalização lavrará na presença de duas testemunhas o auto respectivo, cujo termo deverá constar do seguinte:

- a) — data e localidade em que ocorreu a infracção;
- b) — nome e domicilio do infractor;
- c) — natureza da infracção e preceito infringido;
- d) — assignatura do infractor ou seu representante quando presente e no caso de recusa, declaração desta occurrence, atestada pelas testemunhas;
- e) — Sempre que ocorrerem casos de apprehensão ou interdição, será o facto consignado no auto da infracção, indicando-se a quantidade e a qualidade da coisa apprehendida no interdição, sendo fornecido ao infractor os documentos que forem necessários.

Art. 12.º — O auto de infracção será immediatamente remetido ao Chefe da Comissão de Padronização ou da Repartição da qual depende o serviço, o qual convidará o infractor a prestar declaração, no prazo de 15 dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação.

Art. 13.º — Decorrido o prazo a que se refere o artigo precedente, o Chefe da Comissão de Padronização, ou da Repartição que depender o serviço, ordenará, mesmo que não tenha havido allegações do infractor as diligências que forem necessarias e se pronunciará decidindo pela procedencia ou não do auto de infracção e determinando a execução das demais medidas que couberem no caso, de accordo com as disposições legais em vigor.

Art. 14.º — E' facultado ao infractor, mediante previo deposito das multas nas Collectorias ou Recebedoria de Rendas Federaes da circumscripção em que estiver situado o estabelecimento, recorrer para o Director do Serviço de Plantas Texteis, no prazo de 20 dias da data em que lhe for comunicada officialmente a decisão a que allude o art. 13.º, juntando para esse effeito o documento comprobatorio do deposito da multa.

Art. 15.º — Das decisões proferidas, relativas a imposição de multas, serão notificadas as Repartições arrecadoras de que trata o artigo anterior, a fim de ser ordenada a cobrança ou restituição das importancias respectivas.

Art. 16.º — As presentes instruções entrarão em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1936.

(a) — ODILON BRAGA.

VISTO:

LUPERCIO DE SOUSA BRANCO

Chefe da Comissão
MARIO UCHOA — Aux.

NOTA: — Para toda e qualquer informação dirigir-se os interessados á Comissão de Classificação Official do Algodão em João Pessoa, ao Departamento de Campina Grande e ao Posto de Cajazeiras. Os artigos, paragrafos e letras grifadas são as exigências que terão de ser cumpridas para que os Estabelecimentos de Beneficiar e Prensar Algodão deste Estado, possam funcionar durante a safra 1937/1938.

CUIDADO! VINHO SEM ALCOOL — Unicos fabricantes: TITO SILVA & CIA.

— SÓ "CELESTE" — João Pessoa — Parahyba

AVISO

Retirada de mercadorias

(DECRETO N. 19.754, DE 18 DE MARÇO DE 1937)

Uma caixa contendo 1 Auto pi passageiro marca J B L & C, embarcada no porto de Santos, por Ford Motor Company, sob conhecimento n.º 2, emitido para o vapor "Camargibe" Vgm. 54, entrado em 20.4.1937.

Pelo presente avisamos ao commercio e a quem interessar possa, que os srs. Julio Barbosa Lima & Cia., solicitaram a entrega do volume supra, mediante recibo, allegando extravio do conhecimento Original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou opposição apparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escripto aos Agentes da Cia., estabelecidos á rua Barão da Passagem n.º 13.

João Pessoa, 25 de maio de 1937.

P. B. Cia. Carbonifera Rio Grandense.

Lisboa & Cia. — Agentes.

AVISO

Retirada de mercadorias

(DECRETO N. 19.754, DE 18 DE MARÇO DE 1937)

Uma caixa contendo tecidos de lã e algodão e aviaamentos para alfaiates, marcada "B C", pesando 87 kilos, valor 8.807\$400, embarcada no porto de Santos, por L. Figueiredo & Cia., sob conhecimento n.º 41, emitido para o vapor "Itassucé" vgm. 231, entrado a 13 de abril ultimo.

Pelo presente avisamos ao commercio e a quem interessar possa, que os srs. B. Cambiani & Cia., solicitaram a entrega do volume supra, mediante recibo, allegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou opposição apparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escripto aos agentes desta Companhia, estabelecidos á praça Antenor Navarro n.º 5.

João Pessoa, 25 de maio de 1937.
Companhia Nacional de Navegação Costeira — Miguel Reis — p. p. Williams & Co. — Agentes.

DR. MADUREIRA DE PINHO!

Attesto que tenho empregado em minha clinica, em casos de diversas manifestações syphiliticas, o preparado denominado "Elixir de Nogueira" do Pharmaceutico e Chimico João da Silva Silveira, obtendo sempre excellentes resultados.

MANAOS, Amazonas.

(Ass.) Dr. Madureira de Pinho

(Ass.) Dr. Madureira de Pinho

AOS FABRICANTES DE SAPATOS E A QUEM MAIS INTERESSAR

S. G. Correia, acaba de montar uma Fabrica de Caixas de papelão para sapatos, ampolas, estojos, etc., etc. Dispõe de machinismos modernos e pessoal habilitado. Vende tampalhões para garrafas de leite; papelão e papel branco e de cores. Aceita pedidos para a Capital e para o interior do Estado.

Rua Barão do Triunpho n.º 469

João Pessoa

FORMIGUINHAS CASEIRAS

Só desaparecem com o uso do unico produto liquido que atrahie e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas boas Pharmacias e Drogarias

DROGARIA LONDRES

Rua Maciel Pinheiro, 128

ALAMBIQUE

Vende-se um novo, com capacidade para 25 cannadas.

A tratar na officina Vicente Ielpo, á Travessa da Boa Vista n.º 33.

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a accção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto póde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril geral igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco —

(VIDE PROSPETO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

PROFESSORA

CLARISSA GUIMARAES, ex-professora e secretaria do Collegio Santa Margarida, do Recife, actualmente residindo nesta capital á Avenida Epitacio Pessoa, 753 (Tambá), ensina no domicilio dos alumnos.

CURSO INFANTIL

PRIMARIO e

ADMISSAO

Tratar diariamente em sua residencia ou com ASSIS, no Banco do Estado da Parahyba.

VENDE-SE

Um carro "Ford" modelo

1929, em perfeito estado de

conservação por preço bar-

ratissimo. Vêr e tratar com

Hortencio Ramos, na praça

Antenor Navarro n.º 12.

OPTIMA OPPORTUNIDADE

Caminhões e carros usados

Vendem-se 1 barata Ford

1934, 1 Phaeton V-8 1934, 1

Ford 1929, 1 Chassis Inter-

national e uma Sedan Baby-

Ford.

Tratar com Ottoni & Cia.,

Praça Alvaro Machado, 15,

nesta capital.

VENDE-SE EM RECIFE A

MELHOR PENSÃO

Motivado pela retirada do chefe

para o sul do país, vende-se livre de

onus a mais conhecida e rigorosa-

mente familiar — PENSÃO "UNIAO",

em Recife, facilitando-se a transacção.

Trata-se directamente á rua da

União n.º 397, Recife

Comer bem e barato só

no HOTEL LO NORTE, á rua da Gameleira n.º 71.

VENDE-SE

Por 2.700\$000 uma casa-

nha na entrada do Rogger.

A tratar com A. Lins, neste

jornal.

VENDE-SE

Um fino guarda-roupa e

uma sala de jantar, etc.

Tratar com José Nunes

Machado, no bilhar de Ma-

cêdo, em Cruz das Armas.

VENDE-SE

JOAO FIGUEIREDO DE SOUSA,

tendo de assumir outras actividades

commerciaes, expõe á venda a sua

bem afegueza merceria, á rua

da Republica n.º 792.

O ponto é apropriado para se de-

svolver grandes negocios. Aluga-se

ou vende-se o predio que tambem ofe-

recefe commodos bastantes para residencia.

Quem se interessar dirija-se ao pro-

prietario no referido predio.

João Figueiredo de Sousa.

INDICADOR

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

DOENÇAS DAS CRIANÇAS — CLINICA MEDICA
EM GERAL

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 812 (De 14 às 16 hs.)

Telephone, 281

RESIDENCIA: — AVENIDA VIDAL DE NEGREIROS, 171

Telephone, 155

DR. NEWTON LACERDA

CONSULTAS COMMUNS AS SEGUNDA-FEIRAS, QUARTAS E SEXTAS, DAS 9 AS 13 HORAS

Nos demais dias uteis, só attendêrã no consultorio, os clientes em hora previamente marcada

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentas. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA
Rua Duque de Caxias, 504. — Telephone, 172

HEMORRHOIDAS

DR. ALCIDES VASCONCELLOS

MEDICO ESPECIALISTA COM LONGA PRATICA
Doenças do Intestino — Ano-rectaes. Cura radical das HEMORRHOIDAS sem operação e sem dór.

Tratamento racional da prisão de ventre e das diarrhéas; tratamento das visceras, rectites, estreitamentos do recto e fistulas da margem do anus.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, 14 — 1.º ANDAR
Das 8 às 12 horas, diariamente.

CLINICA DE DOENÇAS DE OUIDOS, NARIZ E GARGANTA

DR. CASSIANO NOBREGA

FORMADO PELA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
Especialista do Hospital Santa Izabel, da Inspectoria Sanitaria Escolar e do Dispensario de Tuberculose
DIATHERMIA, ELECTRO-COAGULAÇÃO, RAIOS INFRA-VERMELHOS E VIOLETAS.

Consultas diarias; pela manhã, das 11 às 12; à tarde das 16 às 18 horas

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312, 1.º
Residencia: — Rua General Osorio, 180. — Tel. 259

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. H. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSOU NO RIO DE JANEIRO

OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL

Tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312 (Alto da Pharmacia Vêras, 1.º andar)

Residencia: — Avenida Juarez Tavora, 813

Consultas: — Das 10 1/2 às 12 e das 16 às 17 horas

V. S. PRECISA DE ADVOGADO?
PROCURE O

DR. JOÃO MANOEL DE MARIA

CAUSAS COMMERCIAL, CIVIL E CRIMINAL
IRINEU JOFFILY, 218

ACCEITA CHAMADO PARA O INTERIOR
JOÃO PESSOA

GABINETE ELECTRO-DENTARIO

Da Cirurgiã-Dentista
LINDALVA GAMA

Clinica-Cirurgica e Prothese Odontologica
Odontopedic

Consultorio: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

DRA. EUDESIA VIEIRA

MEDICA

Tratamento pela chmioterapia associada à physiotherapia; (Ultra-violeta, ondas longas, curtas, ultra-curtas e hydrotherapia).

Residencia e Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 516.
Consultas: Segundas, quartas e sextas das 8 às 11 e das 14 às 17 horas.

Terças, quintas e sabbados das 14 às 17 horas.

SANATORIO RECIFE

Director: — Prof. ULYSSES PERNAMBUCANO
Rua Pereira da Costa, 257, 293, 331.

End. Teleg. SANATORIO — Teleph. 2072 — RECIPE

Casa de saúde destinada a doentes de clinica medica, convalescentes, necessitados de regimens e repouso, nervosos, mentas, intoxicados, etc.

PAVILHOES SEPARADOS PARA AS DIVERSAS CLASSES DE DOENTES. — ENFERMIARIAS DE 2 LEITOS, QUARTOS INDIVIDUAES, APARTAMENTO DE LUXO.

Situado no centro da cidade em lugar discreto e tranquillo.

Laboratorio, Metabolismo Basal, Serviço de Electrotherapia e Electrodiagnostico a cargo de especialistas.

Aberto a todos os medicos que poderã dirigir o tratamento de seus doentes

O DIRECTOR E O MEDICO INTERNO RESIDEM NO PROPRIO ESTABELECIMENTO

DR. SEIXAS MAIA

DIRECTOR DA SANTA CASA (HOSP. STA. ISABEL)
CLINICA MEDICA EM GERAL — ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OLHOS, NARIZ, GARGANTA E OUIDOS

Consultorio: — Rua Barão do Triunpho, 271-1.º andar
Telephone, 258

CONSULTAS DAS 16 A'S 18 HORAS

Residencia: — Avenida Dr. João da Matta, 73

JOAO PESEOA

PARAHYBA

CLINICA DE VIAS URINARIAS E DOENÇAS DO RECTO E ANUS

Tratamento especializado da BLENORRAGIA e suas complicações no homem e na mulher.

VARIZES — HEMORRHOIDAS — cura garantida sem operação e sem dór. Seguro tratamento das fissuras, rectites, estreitamento do recto, etc.

DR. JOSÉ BETHAMIO

(EX-assistente do serviço de PROTOLOGIA DO HOSPITAL CENTENARIO)

CONSULTORIO — MACIEL PINHEIRO, 211 (altos da Souza Cruz) das 14 horas em diante.

RESIDENCIA: — HOTEL GLOBO

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultas das 14 às 16 horas

CONSULTORIO: — Rua Duque de Caxias, 348 - 1.º andar

RESIDENCIA: — RUA DA PALMEIRA, 208

DOENÇAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES

DRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultorio: — Rua Barão do Triunpho, 333-1.º andar.

CONSULTAS — DE 14 A'S 17 HORAS

Residencia: —

RUA EPITACIO PESSOA, 208

DR. JOAO SOARES

CLINICA DE CRIANÇAS

Da Crèche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro (Serviço de lactentes)
medico do Serviço de Hygiene Infantil do Estado e do Instituto de Protecção e Assistencia à Infancia
Consultas diarias das 16 às 18 horas, à Rua Direita, 348 (Altos da Sorveteria Werner)

RESIDENCIA: — Rua Diogo Velho, 284 (Parque Solon de Lucena).

DR. ANTONIO DE MESQUITA ADVOGADO

Escriptorio: — Rua Maciel Pinheiro, 164

Campina Grande —:— Parahyba

Agrimensura — Cadastro — Vistorias Arbitramentos

ESCRITORIO DE ENGENHARIA CALZAVARA & CIA.

João Pessoa — Avenida Guedes Pereira n.º 32

Telegr. CALZAVARA — João Pessoa.

Peçam sem compromissos informações e preços. Optimos descontos para trabalhos de vulto e levantamentos em conjunto.

Attendem-se chamados de qualquer ponto dos Estados de Parahyba, Rio Grande e Pernambuco.

DR. ALUIZIO AFFONSO CAMPOS

ADVOGADO

Escriptorio: — Epitacio Pessoa, 113
CAMPINA GRANDE

HORTENCIO DE SOUSA RIBEIRO

ADVOGADO

ACCEITA CHAMADOS PARA QUALQUER PONTO DO INTERIOR DO ESTADO

Residencia: — Avenida João do Matta, 157

CAMPINA GRANDE

BEL. PEREIRA DINIZ

Consultor Juridico do Estado

ACCEITA CAUSAS CIVIS, COMMERCIAES E CRIMINAES NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO

AVENIDA JOAO MACHADO, 848

JOAO PESSOA

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Rua Monsenhor Walfredo, 487

TAMBIA'

João Pessoa

DR. LOURIVAL DE GOUVEIA MOURA

Tisiologista e radiologista do Dispensario de Tuberculose e chefe de clinica da Santa Casa de Misericórdia.
Tratamento da Tuberculose pelo pneumothorax artificial, tuberculioterapia, phrenicectomia, phrenialco-lisação, etc., etc.

Consultorio: 312, Rua Duque de Caxias

Das 11 às 13 — Das 15 às 17.

Telephone 196

JOAO PESSOA



Metro Goldwyn Mayer

APRESENTA HOJE NO **SANTA ROSA**

Robert Taylor—Chester Morris e Virginia Bruce

NA INTERESSANTE COMEDIA SOCIAL

Especialistas em Amor

Uma comedia romantica e deliciosa! Uma sequencia de agradaveis surpresas! No programma: **“Primeira Expedição”** comedia dos garotos

HOJE! — ás 7 e meia horas — Preços — 2\$500 e 1\$600 — HOJE!

UMA DUPLA QUERIDA NUM FILM SENSACIONAL!!!

WILLIAM POWELL E JEAN HARLOW EM

Tentação Dos Outros...

Sabbado e domingo — Um film Metro Goldwyn Mayer

Domingo! Grande distribuição de brindes da afamada perfumaria Lopes — Pó de arroz Lady — Sabonete Dorly — Agua de Colonia Frank Lloyd.

CINE SÃO PEDRO

ÀS 7,15 horas — SESSÃO DAS MOÇAS

Três genios para realização do maior e mais bello espectáculo de arte!
A magestade de SHAKESPEARE — A melodia de MENDELSSOHN —
A technica de REINHARDT

SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO

Com JAMES CAGNEY — DICK POWELL — OLIVIA DE HAVILLAND
JOE E. BROWN. — Uma obra classica da “Warner First”

Complemento: — NACIONAL D. F. B.

Preços: Cavalheiros — 18000. Senhoritas — \$400. 2.º — \$400

AMANHÃ — 5.ª serie de SACRIFICIO GLORIOSO. Juntamente com
TEMPESTUOSO — com Noah Beery

DOMINGO — O 2.º e ultimo capitulo do spectaculo arrebatador caido
no romance immortal de Victor Hugo — OS MISERAVEIS. — Uma reali-
zação immensa da “Internacional Filma”. — Complementos: Nacional D.
F. B. e Jack Denny e sua orchestra — short

“CURSAL DA ESCOLA DE COMERCIO J. BRANDO (Reconh.)
Em todo Brasil tenho 120 sucursas: desejo mais para isso darei
diploma contador, previo exame por correspondencia, a quem
cansar, será bem remunerada, darei 30% sobre venda dos livros.
Para favorecer sucursas, suprimo livros a todas livrarias. Darei
20% por cada aluno que ensinar sem contar alunos de Buqueral.
Os pediatras das localidades auxilliam: nosas cacota é mar-
vilhosa: las em 6 meses o que outras precisam 4 anos: diplomas
devidamente registados por quem de direito. Escreva a J. Brande
R. Costa Jr. 4. - 2.º. Paulo, pedindo esclarecimentos, com os queas se
deuillara Professor: ganhará mais dinheiro que guarda-livros!

“A BRITANIA”

Especialista em fabricação de cintos, gravatas, pas-
tas collegias, etc., etc.

Completo sortimento de miudezas e perfumarais
RUA MACIEL PINHEIRO, 164 — JOÃO PESSOA

ALUGA-SE o 1.º andar
da casa á rua Peregrino de
Carvalho, n.º 122.

Bóas accommodações. A
tratar na rua Duque de Ca-
xias, 614.

APIARIO MARIA IRE-
NE — Vende puro Mel de
Abelhas “Italianas e Urus-
sú. Av. João Machado,
1155 ou Cap. José Pes-
sôa, 25.

OPTIMA ACQUISICAO — Em um
aprazivel suburbio desta capital, ar-
renda-se total ou parcial, uma opti-
ma propriedade com grande e con-
fortavel casa de residencia, sítio com
umas quinhentas (500) fructeiras de
mais de 20 variedades, rio perenne
com mais ou menos quarenta mil me-
tros quadrados de fertilissimo paul
adaptado para o cultivo de canna,
verduras e cereaes; terrenos altos
com bastante roca e macacheiras, for-
ragem nativa para manter um bom
estabulo, e matto para mais de 2.000
metros cubicos de lenha, etc., etc.
Quem interessar, procure entender-se
a respeito na casa n. 17, á praça Cel.
Antonio Pessoa, nesta capital.

VENDE-SE

a casa n.º 569, sítio á rua 1.º de Maio
A tratar com Ricardo Rathe na
mesma.

Violão

Vende-se um novo, de
optimo som, da fabrica pou-
lista T. Giorime.

Tratar á rua M. Walfre-
do, 28.

VENDEM-SE

Vendem-se o sobrado n.º 366 á rua
Maciel Pinheiro, a casa n.º 406 á mes-
ma rua, o sítio n.º 263 á rua Desem-
bargador Trindade e o amouso n.º
249, á mesma rua e uma propriedade
com engenho de rapadura, safra de
canna e outras benefitorias, no lo-
gar Sobrado, municipio de Sapé, a
tratar com José Holmes.

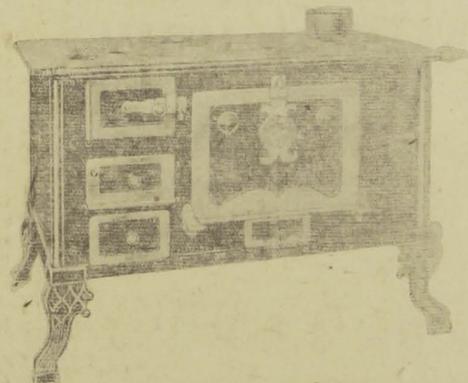
PRECISA-SE de uma en-
gommadeira e uma arru-
madeira, á rua Duque de
Caxias, 614. Paga-se bem.

ALUGAM-SE

Duas casas modernas com accomo-
dações para pequena familia, uma á
Avenida Epitacio Pessoa 869, e outra
á Av. do Asylo de Mendicidade, trans-
versal á Av. Epitacio Pessoa, ambas
junto á linha do verde.
Tratar á Av. Epitacio Pessoa, 869

CASPA E QUEDA DO CABELLO
PILOGENIO
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS
FRANCISCO GIFFONI & CIA. - RUA 1.º DE MARÇO, 17 - RIO

FOGÃO “BERTA”



DE 1,00, 1,10 E 1,15

CONSTRUIDO EM TODOS OS TAMANHOS — DO MENOR AO
MAIOR — PROPRIOS PARA DOMICILIOS PARTICULARES, RES-
TAURANTES, HOTEIS, COLLEGIOS, QUARTEIS,
HOSPICIOS, ETC.

Extremamente economico, consumindo menos combustivel do que
qualquer outro fogão.

Atende inteiramente a todas as funções que lhe são inherentes
na cozinha, e o seu forno serve para todos os mistéres de assar, pois
conserva o calor inalteravel na temperatura desejada.

O FOGÃO “BERTA” tem na fornalha uma caixa de ferro fundido
que substitue os tijollos e o barro. Os tijollos facilmente desmoronam
impedindo o bom funcionamento do fogão, tornando-o anti-economico,
o que não pôde acontecer aos fogões “BERTA” cujo revestimento da
fornalha é todo de ferro fundido.

INFORMAÇÕES COM OS DISTRIBUIDORES

J. LINS & CIA.

PRAÇA ALVARO MACHADO, 38



PARA ADMIRAÇÃO DOS HOMENS E INSPIRAÇÃO DAS MULHERES!

SUBLIME OBSESSÃO

Irene **DUNNE** Robert **TAYLOR** O FILM MAIS ROMANTICO E MAIS CARO DO ANNO!



A SENSACIONAL REPORTAGEM DA CATASTROPHE DO "HINDEMBURGO" VAE SER APRESENTADA AMANHA NO "REX". — CONJUN—CTAMENTE O VIBRANTE ROMANCE TODO COLORIDO!!!



Envolvidos no torvelinho de uma horrivel "vendetta", o rapaz da cidade e a jovem montanheza sentiram que não podiam dar guarida ao odio em seus corações!

FRED MAC MURRAY — **SYLVIA SIDNEY**
unidos numa forte paixão

AMOR E ODIO

Com **HENRY FONDA** — uma nova personalidade

Um drama da — **PARAMOUNT**

IMPORTANTE !!! — Com este film será exibido pela primeira vez no Norte a reportagem detalhada do pavoroso incendio do dirigivel "HINDEMBURGO", desastre occorrido ha uns 15 dias apenas nas ESTADOS UNIDOS.

SEGUNDA-FEIRA NO — REX — UM FABULOSO ELENCO NUMA FABULOSA REVISTA DE MUSICAS E DANÇAS MARAVILHOSAS !!!

Um encantamento novo em foxs — bailados e féerie!

DICK POWELL — o cantor enamorado — em

MIL VEZES OBRIGADO

— com —

ANN DVORAK — **FRED ALLEN** — **PAUL WHITEMAN** — e a sua famosa orchestra — **PATSY KELLY** — **RUBINOFF** — Uma produção da 20 TH CENTURY FOX



R . . . E . . . X

HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas — HOJE

O CINEMA DE TODA A CIDADE CHIC

Preços: — 2\$500 1\$300 1\$000

SCIREE DA MODA — A SESSAO DA ELEGANCIA. — Mas no amor, pensava ella, a teimosia é virtude e não defeito!

GERTRUDE MICHAEL — **GEORGE MURPHY**

em

TEIMOSIA DE MULHER

Com **ROSKOE KARNES** — Um film deinha da **PARAMOUNT**

Complementos: — **Paramount News** — jornal e Noite de Estrella — desanho

AVISO: — O sr. Antonio Freitas, representante da **PERFUMARIA LOPES S. A.**, fará grande distribuição com as senhorinhas de lindas amostras das Aguas de Colonia — **ORBLEU** — **ORGANDY** — **DORLY** — **REGINA** — **FRANK LLOYD** — do Pó de Arroz **LADY** — **GALLY** — e dos afamados sabonetes — **DORLY** e **EUCALYPTO**

A PARTIR DE DOMINGO NO — FELIPPÉA

SEUS OLHOS PENETRAVAM NAS TREVAS DO DESCONHECIDO! SEUS OUVIDOS PERCEBIAM MENSAGENS NO SILENCIO! SEUS LABIOS PRONUNCIAVAM ORDENS INAUDIVEIS!

BORIS KARLOFF

o maior tragico da tela no seu maior trabalho

O MORTO AMBULANTE

com

RICARDO CORTEZ — **MARGUERITE CHURCHIL**

UM DRAMA IMPRESSIONANTE DA **WARNER FIRST**

PELA PRIMEIRA VEZ NO NORTE

SABBADO — MATINEE COLLEGIAL — NO — REX — A lucta do Policia contra os bandidos Norte Americanos!

Bruce Cabot

Rochelle Hudson

GUERRA SEM QUARTEL

Uma produção da

20 TH CENTURY FOX

FELIPPÉA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

PREÇOS: — 2\$000 — 1\$100

Guiado pela estrella da boa sorte, elle conseguiu arrastar a mais famosa banca de Monte Carlo e o coração de uma mulher bonita!

RONALD COLMAN

o principe do romance — em

O HOMEM QUE DESBANGOU MONTE CARLO

Com **JOAN BENNETT**

Um film da 20th CENTURY FOX

Complementos: — **FOX MOVIE TONE NEWS** — jornal NACIONAL D. F. B.

HOJE — FELIPPEA

ÀS 4,15 HORAS

"SESSÃO DAS NORMALISTAS"

Uma comedia elegante para os estudantes!

DOLORES DEL RIO

em

VIUVA DE MONTE CARLO

Com **Warren William** — **Collin Clive**

UMA PRODUÇÃO DA **WARNER FIRST**

Preço unico: — \$500

JAGUARIBE

HOJE — Duas sessões ás 6 e 8 horas — HOJE

Preços: — 1\$800 — 1\$100

Luctas heroicas pela conquista da mulher amada!

TIM MAC COY — em

ATIRADOR JUSTICEIRO

Juntamente a 1.ª serie do

O CACHORRO LOBO

Com **FRANK DARRO** — **RIN TIN TIN JR.**

O maior film seriado da temporada!
UNIVERSAL — Complementos

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

CIA. NAVEGAÇÃO "LOYD BRASILEIRO"

BASILEU GOMES — Agente

Praça Anthonor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38.

LINHAHS DE VAPORES DE PASSAGEIROS

LINHA MANAOS — B. AYRES

PARA O SUL
SANTAREM

Sahirá no dia 27 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá, S. Francisco, Montevidéo e Buenos Ayres.

LINHA BELÉM — PORTO ALEGRE

Viajens de 14/16 dias
PARA O NORTE

PARA O NORTE
VAPOR PARA'

Esperado no dia 29 do corrente e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

D. PEDRO II

Sahirá no dia 27 para Recife, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

Linha Porto Alegre a Tutoya

PARA O SUL

CARGUEIRO "UÇA"

Sahirá no dia 27 para Recife, Maceió, S. Salvador, Rio de Janeiro, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA BELÉM — S. FRANCISCO

PAQUETE "MANAOS"

Sahirá no dia 3 de junho para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

Acceptamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

LOYD NACIONAL S.A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS

Sahidas às Quartas-feiras

"SUL"

PASSAGEIROS

"NORTE"

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 2 de junho, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado no dia 20 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado no dia 27 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Arica Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "TIBAGY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 30 o cargueiro "Tibagy". Após a necessaria demora, sahirá para Arica Branca.

CARGUEIRO "TAQUARY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 30 o cargueiro "Taquary". Após a necessaria demora, sahirá para o porto de Macáu.

CARGUEIRO "MACEIO" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 30 o cargueiro "Maceio". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N.º 13 — TELEPHONE N.º 229

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

GUNHA REGO IRMÃOS

Escritorio: — Rua 5 de Agosto n.º 125. Telephone n.º 360 — Telegramma: "Aras" ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

FLIT
o insecticida
que mata
sempre!

Não ponha em perigo a saúde e o bem-estar aceitando "insecticidas" de nenhum efeito, ou imitações que se mascaram sob o nome Flit. Lembra-se que só existe um Flit. Flit é somente vendido em lata amarela, com o soldadinho e uma faixa preta — sellado, para evitar reenchimento fraudulento. Flit não mancha. Flit mata, de facto, todos os insectos caseiros.

Palavras as fendas e frestas com o novo PG FLIT. Todos os insectos rasteiros morrem ao seu contacto.

Si a lata não trouxer o soldadinho, não é FLIT

Pulverizador miniatura e latinha de FLIT — Preço 5\$000
Acha-se á venda o estojo combinação:

UROFORMINA
DE GIFFONI — EM TODAS AS PHARM. E DROGARIAS
FRANCISCO GIFFONI & Cia. - R. P. DE MARCO, 17 - RIO

EVITAM-SE USANDO

JUVENTUDE ALEXANDRE

Trinta annos de successo são o melhor reclame para preferir **JUVENTUDE ALEXANDRE** para tratar e embellezar os cabelos. Extingue a caspa, cessa a queda dos cabellos, evitando a calvicie. Faz voltar á cor natural os cabelos brancos, dando-lhes vigor e mocidade. Não contém sais de prata e usa-se como loção.

Venda...
Pelo carrão...
Dep. Casa Alexandre
Ovidor, 149 - Rio

QUASI DE GRAÇA
POR 7.000\$000

Vende-se a casa n.º 46, situada na Ladeira D. Vital, Rogger, recentemente construída, com frente moderna, dois quartos, sala de visitas, sala de jantar, cozinha, banheiro, aparelho sanitario, lavanderia e um quintal com fructeiras, todo cercado.

Vér e tratar á rua Duque de Caxias, 192 ou á rua Dr. José Peregrino, 99, com os srs. Andrade & Cia.

PIANO

Vende-se um quasi novo, cordas cruzadas e cêpo de metal. Preço razoavel. A tratar na rua da Palmeira, n.º 486.

Restaura
a Brancura Natural
aos Dentes Embaciados

Kolynos remove rapidamente as manchas, tornando os dentes claros e bellos. Experimente Kolynos e veja a differença no brilho de seus dentes.

Lembre-se — 1 centimetro é bastante

KOLYNOS
CREME DENTAL

NOVA MORTUARIA SANTO ANTONIO

— DE —

F. CHAGAS

CASA ESPECIALISTA EM ARTIGOS FUNEBRES

Procura servir a sua numerosa frequencia pelos preços mais baratos possiveis. PARA OS POBRES, TEM PREÇOS EXCEPCIONAES Encarrega-se de todo serviço de enterros servindo com interesse e bom gosto. Tem decorações para todos os gostos e carros funebres, os mais modernos

AVENIDA CAPITAO JOSE PESSOA, N.º 392

(Antiga Independencia)

BAIRRO DO JAGUARIBE

"O COMERCIANTE PREVIDENTE"

JÁ SAIU DO PRÉLO

Obra, alcance de todos, grande utilidade: commercio, industria, lavouza, profissionais, estudiosos. Contem tudo: Codigo comarcial (200 art. necessarios, instruções facies. Casos inéditos. Contas assinadas, legislação, trabalho, patentes, marcas. Principios correspondencia, formularios cartas, muitos contratos, requerimentos, prouurações, modelos letras, notas, duplicatas, titulos. Curiosidades torenses por diversos advogados. Garante possuidor gratificoes, obra ficará satisfeito. Não deve faltar, em nenhum escritorio!

Pedido só a Jean Brande - R. Costa Jr. 4 - S. Paulo Mande 17\$, porte gratis, mesmo para a Cidade do S. Paulo.

PARA DOENÇAS DO PULMAO ?

50 VINHO CREOSOTADO

Do Pharm.-Chim. JOAO DA SILVA SIVEIRA

Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas!

PODEROSO FORTIFICANTE! — GRANDE CONSUMO!